

Ricardo José Inácio

**CASAIS EM SEGUNDA UNIÃO:
ACOLHER, ACOMPANHAR, DISCERNIR E INTEGRAR,
NO AMOR E NA VERDADE**

Trabalho de Conclusão de Curso
submetido ao Curso de Teologia da
Faculdade Católica de Santa Catarina
para a obtenção do Grau de Bacharel
em Teologia.

Orientador: Esp. Pe. Paulo Stippe
Schmitt.

Florianópolis
2021

Ficha de identificação da obra elaborada com o auxílio da
Biblioteca Dom Afonso Nihues da FACASC

INÁCIO, Ricardo José

Casais em segunda união: acolher, acompanhar, discernir e integrar, no amor e na verdade / Ricardo José Inácio; orientador, Paulo S. Schmitt – Florianópolis, SC, 2021.

92 p.

Trabalho de Conclusão de Curso – Faculdade Católica de Santa Catarina. Curso Superior de Teologia.

Inclui referência:

1. Casais em segunda união 2. Família. 3. Pastoral Familiar.

Ricardo José Inácio

**CASAIS EM SEGUNDA UNIÃO:
ACOLHER, ACOMPANHAR, DISCERNIR E INTEGRAR,
NO AMOR E NA VERDADE**

Este Trabalho de Conclusão de Curso foi julgado adequado para obtenção do título de **Bacharel em Teologia** e aprovado em sua forma final pelo Curso de Teologia da FACASC.

Florianópolis, 12 de agosto de 2021.

Prof. Dr. Pe. Rafael Aléx Lima da Silva
Coordenador do Curso

Banca Examinadora:

Prof. Esp. Pe. Paulo Stippe Schmitt
Faculdade Católica de Santa Catarina
Orientador

Prof. Dr. Pe. Tarcísio Pedro Vieira
Faculdade Católica de Santa Catarina
Avaliador

Prof. Dr. Pe. Pedro Paulo das Neves
Faculdade Católica de Santa Catarina
Avaliador

Com carinho, a todos os casais em segunda união da Forania de Palhoça, da Arquidiocese de Florianópolis, que participaram desta pesquisa, compartilhando suas histórias.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente agradeço a Deus por ter me dado força nos momentos difíceis e por ter me guiado pelo caminho certo nesta fase da minha vida.

A toda Arquidiocese de Florianópolis, Arcebispo, formadores, párocos, e os padres/supervisores de estágios pastoral que me acompanharam por todos esses anos de formação.

Aos meus familiares, que muito me apoiaram em minha caminhada vocacional, em especial a meus pais e minha irmã.

Aos professores, por partilharem seus conhecimentos, e aqui quero agradecer muito ao meu orientador, padre Paulo Stippe Schmitt, que além de orientador e amigo, demonstrou dedicação e empenho, que foram essenciais para a conclusão desta pesquisa.

Aos meus irmãos de caminhada, sobretudo àqueles que caminham comigo desde o início do meu processo formativo.

“Em família, as pessoas estão em casa, ou ao menos buscam uma casa na família. Nas famílias, a Igreja encontra a realidade da vida. Por isso, as famílias são banco de teste da pastoral e urgência da nova evangelização. A família é o futuro. Também para a Igreja ela constitui a via do futuro”.

(Cardeal Walter Kasper, Discurso por ocasião do consistório extraordinário em vista do Sínodo sobre a família, 2014.)

RESUMO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso foi realizado por meio de uma pesquisa bibliográfica, contando também com uma pesquisa de campo, e teve como objetivo geral compreender a situação dos casais em segunda união e como promover a sua participação na comunidade eclesial. Partindo da visão da Igreja sobre o Matrimônio, apresentam-se as questões da indissolubilidade, do divórcio e dos casais em segunda união. O segundo capítulo apresenta as respostas recebidas a partir de um questionário elaborado pelo autor da pesquisa e endereçado a casais em segunda união atuantes em comunidades das paróquias que compõem a Forania de Palhoça, na Arquidiocese de Florianópolis. Quer-se com isso evidenciar os sentimentos das pessoas envolvidas em tal situação e sua relação com a comunidade-Igreja. Por fim, mostrar-se-á caminhos pastorais para a participação ativa desses casais na comunidade.

Palavras-chave: Casais em segunda união. Família. Pastoral Familiar.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AL – *Amoris Laetitia*

CCP – Conclusões da Conferência de Puebla

CIC – Código de Direito Canônico

CELAM – Conselho Episcopal Latino-Americano

CF – Conselho Federal

CIgC – Catecismo da Igreja Católica

CNB – Colégio Notarial do Brasil

CNBB – Conferência Nacional dos Bispos do Brasil

CNBBCO – Conferência Nacional dos Bispos do Brasil Centro Oeste

CNPF – Conferência Nacional da Pastoral Familiar

DPF – Diretório Pastoral Familiar

ECC – Encontro de Casais com Cristo

FC – *Familiaris Consortio*

HV – *Humanae Vitae*

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

RP – *Reconciliatio et Paenitentia*

SCar – *Sacramentum Caritatis*

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	17
1 A IGREJA EM RELAÇÃO AOS CASAIS EM SEGUNDA UNIÃO	19
1.1 INDISSOLUBILIDADE DO MATRIMÔNIO	19
1.2 DIVÓRCIO.....	23
1.3 CASAIS EM SEGUNDA UNIÃO	27
2 OS CASAIS EM SEGUNDA UNIÃO EM RELAÇÃO À IGREJA	35
2.1 INTRODUÇÃO.....	35
2.2 METODOLOGIA DA PESQUISA	39
2.3 APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS	40
2.3.1 Pergunta 1: Quais foram os seus sentimentos quando você estabeleceu uma segunda união?	41
2.3.2 Pergunta 2: Como foi a acolhida da nova união entre os parentes e amigos?	42
2.3.3 Pergunta 3: Como é o seu relacionamento com seus filhos depois da segunda união? E dos filhos com o novo(a) parceiro(a)?	42
2.3.4 Pergunta 4: Como você lida com as normas da Igreja em relação à segunda união?	43
2.3.5 Pergunta 5: Você se sentia ou sente discriminado(a) ou excluído(a) do convívio pleno da Igreja?	44
2.3.6 Pergunta 6: Como você percebe as orientações dos padres e bispos sobre o assunto segunda união?	45
2.3.7 Pergunta 7: Quais são as maiores dificuldades que um casal de segunda união encontra para participar ativamente da Igreja?	46
2.3.8 Pergunta 8: Quais os meios que você utiliza para expressar sua religiosidade?	47
2.3.9 Pergunta 9: Você conhece as orientações da Igreja para os casais de segunda união? Quais são?.....	48
2.4 ANÁLISES DAS RESPOSTAS	49
3 CAMINHOS PASTORAIS PARA A PARTICIPAÇÃO ATIVA NA COMUNIDADE.....	57
3.1 O ENVOLVIMENTO DOS CASAIS EM SEGUNDA UNIÃO NAS PASTORAIS E MOVIMENTOS DA IGREJA.....	57
3.2 PARTICIPAÇÃO NA COMUNHÃO EUCARÍSTICA.....	61
3.3 POSTURA DAS IGREJAS ORTODOXAS COM RELAÇÃO À SEPARAÇÃO E AOS CASAIS EM SEGUNDA UNIÃO	66
3.4 OLHAR ACOLHEDOR DA COMUNIDADE DIANTE DAS SITUAÇÕES DE CASAIS EM SEGUNDA UNIÃO	69

3.4.1 Práticas pastorais com casais em segunda união	70
3.4.1.1 Caminho de Nazaré	71
3.4.1.2 Grupo de Casais Bom Pastor	72
3.4.1.3 Secretariado Diocesano para a Pastoral Familiar – Arquidiocese de Braga, Portugal	72
CONCLUSÃO	77
REFERÊNCIAS	81
APÊNDICE A – CARTA DE APRESENTAÇÃO DO ACADÊMICO AO ENTREVISTADO.....	87
APÊNDICE B – TERMO DE CONSENTIMENTO DO ENTREVISTADO PARA PESQUISA	89
APÊNDICE C – QUESTIONÁRIO DE PESQUISA	91

INTRODUÇÃO

Ao longo da história da humanidade, a família sempre ocupou um lugar decisivo na sociedade. Na atual mudança de época, da qual faz parte a crise de valores e de visão de mundo, também a família é atingida. O mundo atual vive uma crise antropológica, na qual o individualismo e o consumismo põem em discussão a cultura tradicional da família e plantam o medo de fundar uma nova família ou de fracassar na realização de um projeto de vida.

Não se pode imaginar um cenário somente negativo, é claro: são muitos os problemas que atingem as famílias, mas também nos deparamos com flores e esperanças. São muitos os lares que oferecem felicidade e respiram amor.

Se pensarmos na importância das famílias para o futuro da Igreja, o crescente número de famílias desagregadas parece ser uma tragédia ainda maior, pois há muito sofrimento. É nesse âmbito que se insere o presente trabalho, que trata do tema casais em segunda união.

Como seminarista, trabalhando nas pastorais, comunidades, como participante das celebrações religiosas, eu me deparava com inúmeras situações de casais que estabeleceram uma nova união. Esses casais normalmente se consideravam excluídos – ou se excluía – da vida comunitária da Igreja, na maioria das vezes por desconhecerem ou terem sido mal orientados e informados acerca dos ensinamentos da Igreja sobre essa matéria.

Em contato direto com casais em segunda união, fui me aprofundando mais sobre o tema e me questionando. Mas o que mais me chamou a atenção foi uma frase do Papa Francisco, que convidava a refletir formas de cuidar das pessoas que, diante do irreversível fracasso do Matrimônio, partiram para uma segunda união. “Estas pessoas não foram absolutamente excomungadas – não foram excomungadas – e não devem absolutamente ser tratadas como tal; elas fazem sempre parte da Igreja.”¹

Como se sabe, a questão dos casais em segunda união é um problema complexo, que não se pode reduzir à questão da participação nos sacramentos da Eucaristia e da Reconciliação. Ela diz respeito a toda a pastoral matrimonial e familiar, partindo de um acompanhamento

¹ ANSA BRASIL. **Igreja precisa acolher os divorciados, diz Francisco**. Vaticano, 2015. Disponível em: <<http://www.ansabrasil.com.br/brasil/noticias/vaticano/noticias/2015/08/05/Igreja-nao-deve-tratar-separados-como-excomungados-diz-Papa-8632797.html>>. Acesso em 30 abr. 2020.

remoto que se inicia na catequese de iniciação à vida cristã e na preparação para o Matrimônio, que deve ser uma verdadeira catequese matrimonial e familiar.

Diante do fracasso de um Matrimônio, a Igreja deve permanecer próxima dos divorciados e convidá-los a participar da vida da Igreja. E também não pode abandonar aqueles que, unidos pelo vínculo matrimonial sacramental, admitirem uma nova união. Certamente há vários desafios pastorais nesse campo.

É importante lembrar que nos últimos anos, o número de casais em segunda união tem aumentado expressivamente em todo mundo, e para a Igreja isso pede uma maior sensibilidade.

Sabendo da importância deste tema e dos desafios que ele apresenta, tanto na dimensão da reflexão quanto da prática pastoral, esta pesquisa, para atingir o seu objetivo, apresenta alguns aspectos da reflexão teológico-pastoral da Igreja sobre os casais em segunda união. A intenção foi abordar as experiências próprias do casal e como a família se sente perante o divórcio e a nova família. Pretendeu-se, também, propor caminhos para o acolhimento e o acompanhamento, a inclusão, a evangelização e a pastoral com os casais em segunda união, vinculando a reflexão às experiências das famílias e à experiência pastoral da Igreja.

O trabalho, agora apresentado, conta com uma pesquisa de campo envolvendo casais em segunda união. Quis, com isso, tocar a realidade concreta da vida dessas pessoas, conhecer um pouco melhor seu modo de viver como cristãos, como Igreja, envolvidos nas atividades pastorais. O elenco das perguntas feitas em questionário permitiu fazer uma análise não somente do entendimento que os casais têm acerca da doutrina da Igreja sobre o sacramento do Matrimônio e a segunda união, mas, também, de como se sentem dentro da comunidade. O intento foi compreender a situação dos casais em segunda união e encontrar caminhos para promover a sua participação na comunidade.

Este trabalho está dividido em três capítulos. O primeiro trata da doutrina da Igreja sobre a indissolubilidade do Matrimônio, o divórcio e os casais em segunda união. No segundo capítulo, apresento a pesquisa de campo realizada com casais em segunda união, elemento importantíssimo deste trabalho. No último capítulo, caminhos pastorais de participação ativa na comunidade, busquei apresentar propostas que, de algum modo, colaboram para a melhor compreensão da situação dos casais em segunda união no ambiente eclesial.

Espero que a leitura desse trabalho possa resultar em contribuição para a reflexão do leitor acerca desse tema pastoral tão atual, tanto quanto me auxiliou, como pesquisador, na sua compreensão mais profunda.

1 A IGREJA EM RELAÇÃO AOS CASAIS EM SEGUNDA UNIÃO

Ao longo dos anos, o magistério da Igreja já se manifestou inúmeras vezes acerca da importância e verdade do Matrimônio como vocação ordinária dos leigos. E é através do Matrimônio que os fiéis construirão seus caminhos de santificação, ou seja, é no seio familiar que os esposos aprenderão a amar sinceramente e a se doar um ao outro.

As noções superficiais e as ideias introduzidas na sociedade e ensinadas às crianças e aos jovens muitas vezes não são apropriadas a esclarecer a grandiosidade do Matrimônio desejado por Deus.² Na compreensão e no amadurecimento do sacramento do Matrimônio como via de aproximação a Deus, é preciso uma consciência coerente com seu real significado.

1.1 INDISSOLUBILIDADE DO MATRIMÔNIO

Deus, criador de tudo, criou o homem e a mulher, com suas diferenças e semelhanças, mas com igual dignidade. Chamou-os à existência por amor. Criando-os à sua imagem e semelhança, Deus inscreve na humanidade do homem e da mulher a vocação para o amor e a comunhão. Esse amor é, por conseguinte, a basilar e natural vocação do ser humano.³ A família é consequência dessa vocação e é, de toda a criação, a obra mais amada de Deus nesse seu projeto de amor.⁴

O Matrimônio é concepção de Deus a partir da criação do homem e da mulher, antes mesmo de ter sido elevado por Cristo à dignidade de sacramento. Dessa maneira,

O pacto matrimonial, pelo qual o homem e a mulher constituem entre si o consórcio de toda a vida, por sua índole natural ordenado ao bem dos cônjuges e à geração e educação da prole, entre

² BROLEZE, Adriano; CINTRA, Maria J. O. O Matrimônio no Magistério: Um estudo dos documentos *Familiaris Consortio*, *Amoris Laetitia* e *Carta às famílias*. In: BROLEZE, Adriano (org.). **Matrimonium**: teologia e direito. São Paulo: Ecclesiae, 2018. p. 17.

³ JOÃO PAULO II. **Exortação Apostólica Familiaris Consortio**. 24. ed. São Paulo: Paulinas, 2010. p. 17; FC 11.

⁴ CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL. **Diretório da Pastoral Familiar**. Brasília: CNPF, 2004. p. 35; DPF 45, 46.

batizados foi por Cristo Senhor elevado à dignidade de sacramento.⁵

Quando o casal celebra o sacramento do Matrimônio, Deus, por assim dizer, se espelha neles; Ele transmite neles suas próprias características e o caráter indelével de seu amor. O casamento é o ícone do amor de Deus por nós. Na verdade, Deus também é comunhão: as três pessoas, o Pai, o Filho e o Espírito Santo, vivem eternamente, em perfeita unidade, e esse é justamente o mistério do Matrimônio: Deus faz de ambos os cônjuges uma única vida.⁶

O Matrimônio natural tem características e desígnios que são essenciais tanto para os cristãos como para não-cristãos.⁷ O sacramento do Matrimônio está entre os sete sacramentos da Igreja. Isso lhe confere uma importância muito grande dentro da comunidade eclesial. Tal sacramento encontra seu fundamento na Sagrada Escritura. Segundo o livro do Gênesis, a união do casal humano faz parte da ordem da criação, visto que o Matrimônio não foi instituído pelos homens, mas por Deus.⁸ O Matrimônio, como instituição natural, é de origem divina.⁹ Segundo ensina o *Catecismo da Igreja Católica*,

“A íntima comunhão de vida e de amor conjugal, estabelecida pelo Criador e estruturada com leis próprias, é constituída pelo pacto conjugal [...]. Deus mesmo é o autor do Matrimônio”. A vocação para o Matrimônio está inscrita na própria natureza do homem e da mulher, tal qual saíram da mão do Criador.¹⁰

No livro do Gênesis, a realidade do casal humano está diferida na própria condição unitária do ser humano. Pois, ambos, o homem e a mulher, são convidados a criar uma mesma comunhão de vida. A união

⁵ CÓDIGO de Direito Canônico. 23. ed. São Paulo: Loyola, 2015. p. 479; Cân. 1055, § 1. CIC¹⁹⁸³.

⁶ FRANCISCO. **A alegria de ser discípulo**. Trad. Sandra Martha Dolinsky. 2 ed. Rio de Janeiro: Best Seller, 2017. p. 74.

⁷ CNBB, 2004, p. 37; DPF 53.

⁸ BÍBLIA de Jerusalém. 5. ed. São Paulo: Paulus, 2008; Gn 2.

⁹ FLORÉZ, Gonzalo. **Matrimônio e família**. São Paulo: Paulinas, 2008. p. 109-110.

¹⁰ CATECISMO da Igreja Católica. São Paulo: Loyola, 2000. p. 438-439; CIgC 1603. O texto citado entre aspas, no *Catecismo*, é de *Gaudium et Spes*, 48.

do casal responde aos afetos íntimos do homem e da mulher e ao plano do promotor da criação.¹¹ A vida conjugal é uma instituição divina, enraizada na natureza humana, como uma união de dois seres formados à imagem e semelhança de Deus, que os chama para continuar Sua obra.¹²

Mediante a doação pessoal particular, que lhes é própria e exclusiva, os esposos tendem para a comunhão dos seus seres, em vista de um aperfeiçoamento próprio, colaborando com Deus na geração e educação de novas vidas. É possível dizer que o filho é a encarnação visível da unidade do homem e da mulher, ligados pelo Matrimônio.¹³

Desde esse paradigma, da união do homem e da mulher no Gênesis, mas também da união de Cristo com a Igreja, é obrigação basilar da Igreja reafirmar vigorosamente a doutrina da indissolubilidade do Matrimônio, que encontra a sua verdade última no desígnio que Deus manifestou na Revelação. Cristo deseja e confirma a indissolubilidade matrimonial como obra, sinal e exigência do amor inteiramente fiel que Deus Pai revela pelo homem e que Cristo vive para com a Igreja.¹⁴

Como Jesus reconciliou todas as coisas, Ele eleva o Matrimônio e a família à sua forma original, e, ainda,

restaura à imagem da Santíssima Trindade, mistério de em que brota todo amor verdadeiro. A aliança esponsal, inaugurada na criação e revelada na história da salvação, recebe a revelação plena do seu significado em Cristo e na sua Igreja. O Matrimônio e a família recebem de Cristo, através da Igreja, a graça necessária para testemunhar o amor de Deus e viver a vida de comunhão.¹⁵

Com atributos diferentes, a unidade e a indissolubilidade constituem dois aspectos de uma mesma realidade. O que é indissolúvel é a unidade dos dois, ou seja, a comunhão conjugal em sua unidade indivisível. Na afirmação: pelo Matrimônio, o homem e a mulher

¹¹ FLORÉZ, 2008, p. 111.

¹² PIO XII. **Casamento e família**. Trad. Jacinta Costa. 2. ed. São Paulo: Catela, 2010. p. 135.

¹³ PAULO VI. **Carta Encíclica *Humanae Vitae***. 5. ed. São Paulo: Paulinas, 1968. p. 9-10; HV 8.

¹⁴ JOÃO PAULO II, 2010, p. 34; FC 20.

¹⁵ FRANCISCO. **Exortação Apostólica Pós-Sinodal *Amoris Laetitia***. São Paulo: Paulus, 2016. p. 45; AL 63.

desenvolvem uma unidade de dois, fala-se de uma união tão densa que abarca a totalidade dos esposos enquanto sexualmente distintos e complementares. Essa mesma unidade, por sua própria natureza, vai exigir do Matrimônio a indissolubilidade, que por sua vez não pode ser entendida como uma condição extrínseca ao Matrimônio.¹⁶

Renovando o propósito primitivo que o Criador inscreveu no coração do homem e da mulher, e também na celebração do sacramento do Matrimônio, Cristo oferece um “coração novo”. Sendo assim, os cônjuges não só superam a “dureza de coração,”¹⁷ mas, participam do amor total e determinante de Cristo.¹⁸

O amor dos esposos, por sua própria natureza, exige a unidade e a indissolubilidade da comunidade de pessoas que engloba toda a sua vida, de modo que, pelo pacto conjugal, eles já não são dois, mas, sim, uma só carne. O homem e a mulher, pela aliança conjugal, prestam mútua ajuda e serviço com a íntima junção das suas pessoas e atividades, tomando consciência da própria unidade.¹⁹

Essas referências falam da exclusividade dessa união. Esse é o desígnio de Deus desde o princípio:

Não lestes que desde o princípio o Criador *os fez homem e mulher?* E que disse: *Por isso o homem deixará pai e mãe e se unirá à sua mulher e os dois serão uma só carne?* De modo que já não são dois, mas uma só carne. Portanto, o que Deus uniu, o homem não deve separar.²⁰

As palavras ditas por Jesus *o que Deus uniu, o homem não separe*, não devem ser mal interpretadas como se fossem uma opressão imposta. Como também não se deve usar o termo *vínculo matrimonial* com o conceito de amarras. Jesus deixa claro que Deus sustenta o compromisso assumido pelos casais pelo acordo da parte deles, acompanhando a caminhada dos noivos, curando e transformando os corações rígidos e dirigindo-os no caminho da cruz para a vida em sua plenitude pascal. Por

¹⁶ PAIVA, Anselmo C. **O sacramento do Matrimônio e as causas de nulidade**. 2. ed. São Paulo: Paulus, 2018. p. 47.

¹⁷ Mt 19,8.

¹⁸ JOÃO PAULO II, 2010, p. 34; FC 20.

¹⁹ HORTAL, Jesús. **O que Deus uniu**: lições de direito matrimonial canônico. 9. ed. São Paulo: Loyola, 2015. p. 17-18.

²⁰ Mt 19,4-6.

esse motivo, é preciso entender a referência ao vínculo matrimonial ou conjugal no sentido de um dom, e da mesma maneira que é definido o vínculo entre Jesus e a Igreja, é definido também o vínculo entre o homem e a mulher no sacramento do Matrimônio.²¹

Esse amor conjugal vai exigir dos esposos uma fidelidade inviolável. Essa união íntima de duas pessoas e o bem dos filhos exigem um ideal de felicidade dos cônjuges e sua indissolúvel unidade.²² Partindo disso, o *Catecismo da Igreja Católica* apresenta ainda que:

O motivo mais profundo se encontra na fidelidade de Deus à sua aliança, de Cristo à sua Igreja. Pelo sacramento do Matrimônio, os esposos se habilitam a representar esta fidelidade e a testemunhá-la. Pelo sacramento, a indissolubilidade do casamento recebe novo e mais profundo sentido.²³

A vocação e os deveres dos esposos cristãos, são, ao mesmo tempo, dom do sacramento, e propósito dos cônjuges de permanecerem fiéis um ao outro para sempre, para além de todas as provas e dificuldades, em generosa obediência à santa vontade do Senhor:²⁴ “o que Deus uniu, o homem não deve separar.”²⁵

1.2 DIVÓRCIO

Tendo em vista a reflexão sobre o Matrimônio e a indissolubilidade, perceber-se-á que nem sempre o sacramento do Matrimônio encontra na experiência uma concretização positiva. Reconhece-se que a família de hoje não é a mesma de ontem. A pequena célula precisa conhecer renovação, pois não está sendo fácil o engendramento de uma família nova neste tempo de incertezas e interrogações. A Igreja é consciente de que nestes tempos a família se defronta com sérios problemas, dentre eles o divórcio.

²¹ KASPER, Walter. **A mensagem de Amoris Laetitia**: um debate amigável. Trad. Alfred Josef Keller. São Paulo: Loyola, 2019. p. 44-45.

²² CATECISMO..., 2000, p. 450; CIgC 1646.

²³ CATECISMO..., 2000, p. 450; CIgC 1647.

²⁴ JOÃO PAULO II, 2010, p. 35; FC 20.

²⁵ Mt 19,6.

A partir dos primeiros tempos, os pastores da Igreja tiveram que confrontar-se com os problemas matrimoniais gerados de situações particulares dos fiéis e sobretudo originados por questões de separação conjugal.²⁶

Na contemporaneidade, no discurso de João Paulo II em Puebla, já se fala do problema do divórcio:

A Igreja é consciente, com efeito, de que nestes tempos a família defronta-se, na América Latina, com sérios problemas. Ultimamente, alguns países introduziram o divórcio em sua legislação, o que representa uma nova ameaça à integridade familiar. Na maioria de vossos países lamenta-se que um número alarmante de crianças – porvir dessas nações e esperanças para o futuro – nasçam em berços sem nenhuma estabilidade ou, como se costuma chamar, em *famílias incompletas*.²⁷

É necessário reconhecer que a realidade da família já não é uniforme, pois, ela é influenciada também pelos fatores sociológicos, partindo principalmente da injustiça social; culturais, na qualidade de vida; políticos, na dominação e manipulação; econômicos, no desemprego, salários e pluriempregos; religiosos, influenciados pela secularização.²⁸

O divórcio é, hoje, uma realidade sustentada por quase todas as legislações do mundo, exceto as Filipinas e o Vaticano.²⁹ Naquele país asiático, em que 80% dos 95 milhões de habitantes se dizem católicos, muitas pessoas pagam para conseguir a declaração de nulidade

²⁶ FLOREZ, 2008, p. 306.

²⁷ JOÃO PAULO II. **Pronunciamento do Papa na América Latina em Puebla**. 2. ed. São Paulo: Paulinas, 1979. p. 39, grifo do autor.

²⁸ JOÃO PAULO II. **Conclusões da conferência de Puebla**. Puebla: Paulinas, 1979. p. 236; CCP 572.

²⁹ O divórcio foi instituído oficialmente com a emenda constitucional número 9, de 28 de junho de 1977, regulamentada pela lei 6515 de 26 de dezembro do mesmo ano. De autoria do senador Nelson Carneiro, a nova norma foi objeto de grande polêmica na época. (JUSBRASIL. **A trajetória do divórcio no Brasil: a consolidação do Estado Democrático de Direito**. [s. l.]. 2010. Não paginado. Disponível em: <<https://ibdfam.jusbrasil.com.br/noticias/2273698/a-trajetoria-do-divorcio-no-brasil-a-consolidacao-do-estado-democratico-de-direito>>.

Acesso em 21 ago. 2021).

matrimonial. Até o momento a Igreja Católica e os setores mais conservadores da sociedade impediram qualquer tentativa de aprovação da lei do divórcio. O então presidente Benigno Aquino (2010 – 2016), descartou a aprovação do divórcio, mas se disse a favor do planejamento familiar no país.³⁰

A Igreja sustenta que a lei civil não pode impor o divórcio, que é adverso à lei natural.³¹ Partindo da lei natural, o divórcio é uma ofensa grave, pois anseia romper o contrato que livremente foi consentido pelos cônjuges de viver um com o outro até que a morte os separe. O divórcio afeta a Aliança de salvação de que o Matrimônio sacramental é o sinal. Perante isso, essa desordem acarreta graves danos: “para o cônjuge que fica abandonado; para os filhos, traumatizados pela separação dos pais, e, muitas vezes, disputados entre eles; por seu efeito contagioso, que faz dele uma verdadeira praga social.”³²

O número de divórcios realizados em cartórios no Brasil foi o maior da história no segundo semestre de 2020,

quando foram contabilizados 43,8 mil processos. Segundo um levantamento do Colégio Notarial do Brasil – Conselho Federal (CNB/CF), o aumento foi de 15% em relação ao mesmo período de 2019. A média histórica dessa variação anual é de 2%. Na avaliação do CNB, o aumento nas separações oficializadas em cartório pode ser reflexo do maior período de convivência no ambiente doméstico por causa do isolamento social. Mas a mudança também sofre influência da facilitação dos processos, que agora podem ser feitos pela internet. Outubro do ano passado foi o mês com maior número de divórcios desde 2007 — foram mais de 7,6 mil separações naquele mês.³³

³⁰ EFE. **Filipinas**: o único país, além do Vaticano, que não permitem o divórcio. 2015. Não paginado. Disponível em: <<https://www.efe.com/efe/brasil/sociedade/filipinas-o-unico-pais-alem-do-vaticano-que-n-permittedivorcio/500002462706037>>. Acesso em 26 abr. 2021.

³¹ CNBB, 2004, p. 81; DPF 184.

³² CATECISMO..., 2000, p. 618; CIgC 2385.

³³ LACERDA, Nara. **Brasil tem número recorde de divórcio no segundo semestre de 2020**. [s. l.]. 2021. Não paginado. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2021/01/22/brasil-tem-numero-recorde-de-divorcios-no-segundo-semester-de-2020>>. Acesso em 03 abr. 2020.

O divórcio é uma enfermidade, e é inquietante o aumento dos números de casos. Em vista disso, sem dúvidas, a tarefa pastoral mais importante em relação às famílias é reforçar o amor e ajudar na cura das feridas, para se poder, assim, impedir o avanço deste drama que assola os tempos atuais.³⁴

Quando se fala sobre o divórcio, pode-se afirmar que não é apenas um problema religioso, muito menos, uma questão que interessa apenas aos católicos. Mas, sim, uma questão cujo estudo compete a sociólogos e juristas, pois, o divórcio atinge a própria raiz do Matrimônio, como instituição básica da sociedade.

A questão da indissolubilidade do Matrimônio, no transcorrer da história, não foi apresentada e defendida apenas por pensadores católicos. Mesmo os “socialistas, positivistas e os representantes de outros pensamentos”³⁵ protegem visivelmente a indissolubilidade como atributo essencial e natural do Matrimônio.³⁶

Não poderia ser de outra forma, já que a sua afirmação ou a negação atinge o prosseguimento da família, que é célula determinante da sociedade. Com efeito, o divórcio enfraquece, abala todas as finalidades do Matrimônio como: a procriativa, a educativa, e a unitiva do amor conjugal.

Em resumo, o divórcio inseriu na instituição familiar uma verdadeira inversão de valores, incentivando as separações, prejudicando a consolidação do amor e da ajuda mútua, prejudicando deveras a procriação e a conseqüente educação dos filhos, que são os objetivos fundamentais do Matrimônio.

³⁴ FRANCISCO, 2016, p. 151; AL 246.

³⁵ Dentre as correntes de pensamento citadas, destacam-se: Auguste Comte, Erico Morselli e Pierre-Joseph Proudhon.

³⁶ CNBB, 2004, p. 81-82; DPF 186.

1.3 CASAIS EM SEGUNDA UNIÃO³⁷

Partindo do divórcio e todas as suas dificuldades, é comum que os indivíduos, sobretudo os homens, não continuem sós por muito tempo, mas voltem à vida conjugal. Muitos vivem de maneira normal, sem arrependimento, até reencontrando o senso de família que não tinham com outros pares. Mas também há aqueles que se afligem por não poderem regularizar religiosamente a nova situação, ou por encontrarem advertência em retornar à prática sacramental, e não terem paz. Torna-se, assim, uma questão de não fácil solução.³⁸

Segundo a Exortação Apostólica *Familiaris Consortio*, após o divórcio, muitas pessoas contraem uma nova união. Há muitos motivos, como incompreensões, incapacidade de abertura, entre outros, que podem conduzir dolorosamente o Matrimônio válido a uma fratura muitas vezes irreparável.³⁹ É oportuno reconhecer que há casos em que a separação é necessária, por muitas vezes, até moralmente necessária, quando se trata de defender o cônjuge mais fraco, ou ainda, os filhos menores, das feridas mais graves provocadas pelo autoritarismo e braveza, pela humilhação e a exploração, pela alienação e a indiferença. Por disso, deve-se mesmo considerá-lo um alívio extremo, depois de serem vãs todas as tentativas razoáveis de salvá-lo.⁴⁰

Outros motivos, que também causam o divórcio, são: o individualismo exagerado que desvirtua a família, o estresse, a organização social e laboral, que colocam em risco a possibilidade de

³⁷ A expressão “casais em segunda união” é relativamente nova na Igreja. Até chegar à fixação dessa denominação houve diferentes designações, ou seja, múltiplas eram as referências: “separados/divorciados que se casaram novamente”; “divorciados recasados”; “católicos recasados”; “separados divorciados e recasados”; “situações irregulares”; “casos difíceis” “casais em nova união” e “casais de segunda união”. O nome “casais em segunda união” foi inserido na Diocese de Jundiá, e se tornou em seguida, acolhido pela Comunidade Eclesial, tendo em vista não só a sua adequação ao significado, mas na definição do que eles seriam e de como estabelecer o seu lugar no seio da Igreja. Por este motivo, utilizaremos normalmente a expressão “casais em segunda união.” (OLIVEIRA, João B. **Casais em segunda união: uma visão pastoral**. São Paulo: Paulus, 2011. p. 15-16).

³⁸ ALMEIDA, Humberto P. **A família no mundo em transformação**. 2. ed. São Paulo: Paulus, 2010. p. 40.

³⁹ JOÃO PAULO II, 2010, p. 144; FC 83.

⁴⁰ FRANCISCO, 2016, p. 147-148; AL 241.

opções permanentes, além da liberdade de escolha que permite projetar a própria vida, mas que, se não for acompanhada de objetivos nobres e disciplina social, torna o indivíduo incapaz de se dar generosamente.⁴¹

Deve-se considerar esse crescente perigo, representado por um individualismo exagerado, que altera os laços familiares e que acaba por considerar cada indivíduo da família como uma ilha, fazendo prevalecer uma ideia de um sujeito que se constrói segundo os seus próprios desejos, assumidos com um caráter absoluto.⁴²

O isolamento e outras dificuldades são muitas vezes causa para a separação dos cônjuges, mesmo que uma das partes se saiba inocente. Neste caso, a comunidade eclesial deve ajudá-la, demonstrando afeto, compreensão, solidariedade e principalmente ajuda sólida, de modo que lhe seja admissível cultivar a fidelidade mesmo nessa situação tão complicada em que se encontra.⁴³

O cônjuge que foi vítima de divórcio, mas, conhecendo bem a indissolubilidade do vínculo matrimonial legítimo, não se deixa levar a uma nova união, empenhando-se, unicamente na execução dos deveres familiares e na responsabilidade da vida cristã, dá exemplo de fidelidade e coerência cristã, adquire um valor particular de testemunho perante o mundo e a Igreja, que o admite aos sacramentos sem nenhum obstáculo.⁴⁴

Na experiência diária pode-se observar que quem optou pelo divórcio,

tem normalmente em vista a passagem a uma nova união, obviamente não com o rito religioso católico. Pois que se trata de uma praga que vai, juntamente com as outras, afetando sempre mais largamente mesmo os ambientes católicos, o problema deve ser enfrentado com urgência inadiável.⁴⁵

Com efeito, a Igreja é formada para guiar todos à salvação, e sobretudo os batizados, não podendo deixar desassistidos os que, unidos pela ligação matrimonial sacramental, procuram passar a novas núpcias. Por isso, a Igreja deve proporcionar os meios de salvação.

⁴¹ BROLEZE, 2018, p. 25.

⁴² FRANCISCO, 2016, p. 24; AL 33.

⁴³ JOÃO PAULO II, 2010, p. 145; FC 83.

⁴⁴ JOÃO PAULO II, 2010, p. 145; FC 83.

⁴⁵ JOÃO PAULO II, 2010, p. 145-146; FC 84.

Perante as muitas situações difíceis e de famílias feridas, os pastores devem lembrar que, por amor à verdade, são obrigados a discernir bem as situações. Pois, o grau de responsabilidade não é igual em todos os fatos e que podem haver fatores que limitam a capacidade de decisão. Por esse motivo, ao expressar a doutrina, é necessário evitar juízos, e é necessário prestar atenção ao modo como as pessoas vivem e sofrem pelo motivo da sua condição.⁴⁶

Os pastores, por amor à verdade, necessitam discernir bem cada situação, pois há muita diferença entre uma pessoa que sinceramente se esforçou para salvar seu casamento e foi injustamente abandonada, e aquela que, por sua grave culpa, destruiu seu casamento canonicamente válido. E há ainda aqueles que assumiram uma nova união para a educação dos filhos, pois têm consciência de que o presente Matrimônio irremediavelmente destruído nunca tinha sido válido.⁴⁷

A Exortação *Familiaris Consortio* pede que aqueles que passam a novas núpcias não sejam abandonados. Assim, também, a Exortação *Amoris Laetitia* apresenta que

um pastor não pode sentir-se satisfeito apenas aplicando leis morais aos que vivem em situações “irregulares”, como se fossem pedras que se atiram contra a vida das pessoas. É o caso dos corações fechados, que muitas vezes se escondem atrás dos ensinamentos da Igreja “para se sentar na cátedra de Moisés e julgar, às vezes com superioridade e superficialidade, os casos difíceis e as famílias feridas.”⁴⁸

O Papa João Paulo II, na *Familiaris Consortio*, dá uma “definição” aos casais em segunda união. São aqueles que, unidos pelo vínculo matrimonial sacramental, procuraram passar a novas núpcias. E ainda destaca que os casais em segunda união pertencem à Igreja, eles devem ser acolhidos fraternalmente e convidados a participarem da vida da comunidade. Partindo disso, é preciso notar que o Papa destaca a

⁴⁶ FRANCISCO, 2016, p. 54; AL 79.

⁴⁷ JOÃO PAULO II, 2010, p. 146; FC 84.

⁴⁸ FRANCISCO, 2016, p.188; AL 305. O texto citado entre aspas é do discurso do Papa Francisco no encerramento da XIV Assembléia Geral Ordinária do Sínodo dos Bispos (24 de outubro de 2015).

expressão *vida*, que significa atividade, participação, conhecimento e corresponsabilidade na Igreja. Em síntese, “a vida” engloba tudo.⁴⁹

Destaca-se, também, que os pastores e a comunidade dos fiéis têm a obrigação de ajudar os divorciados, promovendo com caridade solícita que eles não se considerem separados da Igreja. Que esses casais sejam exortados a escutar a Palavra de Deus, a frequentar a missa e a perseverar na oração, nas obras de caridade e nas iniciativas da comunidade em favor da justiça, na educação dos filhos na fé cristã e nas obras de penitência, para trilhar um caminho de vida cristã.⁵⁰

A Igreja, no entanto, reafirma a sua prática, fundada na Sagrada Escritura,

de não admitir à comunhão eucarística aos divorciados que contraíram nova união. Não podem ser admitidos, do momento em que o seu estado e condições de vida contradizem objetivamente aquela união de amor entre Cristo e a Igreja, significada e realizada na Eucaristia.⁵¹

Outro ponto importante que o Papa João Paulo II traz é no campo pastoral, pois, se admitissem estas pessoas à Eucaristia, a comunidade seria levada ao erro e haveria uma enorme confusão acerca da doutrina da Igreja sobre a indissolubilidade do Matrimônio. Pois, a reconciliação pelo sacramento da penitência, que dá abertura ao caminho do sacramento eucarístico, pode ser assegurada somente àqueles que, arrependidos de ter infringido o sinal da Aliança e da fidelidade a Cristo, estão verdadeiramente dispostos a uma forma de vida não mais em contradição com a indissolubilidade do Matrimônio.⁵²

Na Exortação *Sacramentum Caritatis* é pedida uma atitude de compaixão e misericórdia: “os pastores, por amor da verdade, são obrigados a discernir bem as diferentes situações, para ajudar espiritualmente e de modo adequado os fiéis implicados.”⁵³ Com efeito, deve permanecer necessário, válido, significativo e frutuoso o cultivo do

⁴⁹ SCAMPINI, Luciano. **Casais em segunda união e os sacramentos na *Familiaris Consortio***. São Paulo: Santuário, 2004. p. 29-30.

⁵⁰ SCAMPINI, 2004, p. 30.

⁵¹ JOÃO PAULO II, 2010, p. 147; FC 84.

⁵² JOÃO PAULO II, 2010, p. 147; FC 84.

⁵³ BENTO XVI. **Exortação Apostólica Pós-Sinodal *Sacramentum Caritatis***. 6. ed. São Paulo: Paulinas, 2010. p. 46; SCar 29.

desejo da plena união com Cristo, por exemplo, através da prática da comunhão espiritual.⁵⁴

Devido ao sacramento do Matrimônio, os pastores, por qualquer motivo ou pretexto mesmo pastoral, não estão autorizados a realizar em favor dos divorciados, que contraem uma nova união, cerimônias de qualquer gênero. Isso poderia dar a impressão de uma celebração de novas núpcias, e conseqüentemente induziria também ao erro sobre a indissolubilidade do Matrimônio.⁵⁵

Procedendo desta forma, a Igreja pratica a própria fidelidade a Cristo e à sua verdade, e, ao mesmo tempo, comporta-se com espírito materno com seus filhos e, muito mais, com aqueles que, sem dolo, foram deixados pelo verdadeiro cônjuge. Com confiança, a Igreja observa que, mesmo os que se apartaram do mandamento do Senhor e vivem nessa condição irregular, poderão conseguir de Deus a graça da conversão e da salvação, se persistirem na oração, na penitência e na caridade.⁵⁶

A Igreja, como Mãe acolhedora e misericordiosa, oferece três caminhos para os casais em segunda união. O primeiro é o da declaração de nulidade pelo Tribunal Eclesiástico:

Nos casos em que surjam legitimamente dúvidas sobre a validade do Matrimônio sacramental contraído, deve fazer-se tudo o que for necessário para verificar o fundamento das mesmas. Há que assegurar, pois, no pleno respeito do direito canônico, a presença no território dos tribunais eclesiais, o seu caráter pastoral, a sua atividade correta e pressurosa; é necessário haver, em cada diocese, um número suficiente de pessoas preparadas para o solícito funcionamento dos tribunais eclesiais. Recordo que *é uma obrigação grave tornar a atuação institucional da Igreja nos tribunais cada vez mais acessível aos fiéis*.⁵⁷

O segundo caminho é o da castidade, indicado pelo Papa João Paulo II e o Papa Bento XVI, que abrirá o caminho aos sacramentos da

⁵⁴ BENTO XVI, 2010, p. 82-83; SCar 55.

⁵⁵ JOÃO PAULO II, 2010, p. 147-148; FC 84.

⁵⁶ JOÃO PAULO II, 2010, p. 148; FC 84.

⁵⁷ BENTO XVI, 2010, p. 47-48; SCar 29.

Reconciliação e da Eucaristia. Conforme a *Sacramentum Caritatis*, caso não seja reconhecida a nulidade,

a Igreja encoraja esses fiéis a esforçarem-se por viver a sua relação segundo as exigências da lei de Deus, como amigos, como irmão e irmã; desse modo poderão novamente abeirar-se da mesa eucarística, com os cuidados previstos por uma comprovada prática eclesial.⁵⁸

Por último, o terceiro caminho, que é o da confiança na Divina Misericórdia:

as demonstrações de maternal bondade por parte da Igreja, o apoio de atos de piedade diversos dos atos sacramentais, o esforço sincero por se manter em contato com o Senhor, a participação na santa Missa, a repetição frequente de atos de fé, de esperança, de caridade e de contrição, quanto for possível perfeitos, poderão preparar o caminho para um plena reconciliação no momento que só a Providência conhece.⁵⁹

É importante lembrar que a trajetória da Igreja é o caminho da misericórdia e da relação. Esse mesmo caminho não deve ser em hipótese alguma um caminho de condenação eterna. É, sim, um caminho que derrama a misericórdia de Deus sobre todas as pessoas que a solicitam de coração sincero. É necessário evitar juízos, condenações, que não levam em conta a complexidade das muitas situações, e, o mais importante, observar o modo de como as pessoas vivem e padecem por causa da sua condição.⁶⁰ Para que possam se integrar,

deve-se ajudar cada um a encontrar a sua própria maneira de participar na comunidade eclesial, para que se sinta objeto de uma misericórdia “imerecida, incondicional e gratuita”. Ninguém

⁵⁸ BENTO XVI, 2010, p. 48; SCar 29.

⁵⁹ JOÃO PAULO II. *Exortação Apostólica Pós-Sinodal Reconciliatio et Paenitentia*. 2. ed. São Paulo: Paulinas, 1985. p. 125; RP 34.

⁶⁰ FRANCISCO, 2016, p.180; AL 296.

pode ser condenado para sempre, porque esta não é a lógica do Evangelho!⁶¹

No modo de tratar os casais em segunda união casados no civil, ou que simplesmente convivem, cabe à Igreja tornar visível o ensino divino da graça nas suas vidas e ajudá-los a obter a plenitude do desígnio que Deus tem para com todos. Acontece que uma pessoa responsável e discreta, que não tem a intenção de colocar suas vontades acima do bem comum da Igreja, deve encontrar-se com o pastor que sabe olhar sua seriedade. Os casais podem ser acolhidos, orientados a participarem da Igreja, sentindo-se bem acolhidos, e para isso não necessariamente precisam participar da Eucaristia.⁶²

Os que vivem em uma nova união podem encontrar-se em diversas situações. Um fato é uma segunda união sólida no tempo, com novos filhos, com lealdade, dedicação, compromisso cristão, com consciência de sua condição e grande dificuldade para voltar atrás sem sentir novas culpas. Existe ainda o caso dos que fizeram grandes empenhos para socorrer seu primeiro Matrimônio.⁶³

Com isso, pode-se lembrar que são batizados, que são irmãos e irmãs em Cristo, e que o Espírito Santo derrama sobre eles os dons e carismas para o bem de todos. Eles não devem se sentir-se excomungados, mas, sim, viver e amadurecer como membros vivos da Igreja.⁶⁴

Em todo o caso, porém, a Igreja não pode, de modo algum, renunciar ao propósito ideal e pleno do Matrimônio, o plano de Deus em toda a sua grandeza. É preciso dar testemunho de fidelidade, para que as pessoas se sintam encorajadas a se aprofundarem na riqueza que é o sacramento do Matrimônio.⁶⁵ Não se pode esquecer que somos chamados a viver a misericórdia, e que toda a ação pastoral tem que estar envolvida. É fato, sim, que, “às vezes, agimos como controladores da graça e não como facilitadores. Mas a Igreja não é uma alfândega; é a casa paterna, onde há lugar para todos com a sua vida fadigosa.”⁶⁶

⁶¹ FRANCISCO, 2016, p.181; AL 297.

⁶² SEMERARO, Marcello. **O olho e a lâmpada**: o discernimento na *Amoris Laetitia*. Trad. D. Hugo C. da S. Cavalcante. Brasília: CNBB, 2018. p. 97.

⁶³ FRANCISCO, 2016, p.181-182; AL 298.

⁶⁴ FRANCISCO, 2016, p.183; AL 299.

⁶⁵ FRANCISCO, 2016, p.189-190; AL 307.

⁶⁶ FRANCISCO, 2016, p.191; AL 310.

2 OS CASAIS EM SEGUNDA UNIÃO EM RELAÇÃO À IGREJA

Partindo do que foi apresentado no primeiro capítulo, na compreensão e no amadurecimento do sacramento do Matrimônio como via de aproximação a Deus, da indissolubilidade, do divórcio, dos casais de segunda união, e a partir da aplicação de um questionário elaborado, essa pesquisa pretende criar propostas de uma verdadeira e mais profunda acolhida dos casais em segunda união na Igreja. Algumas propostas de acolhida já existem, como é o caso do movimento Bom Pastor⁶⁷. Também podem-se vislumbrar na carta do Papa Francisco sobre a família, *Amoris Laetitia*, caminhos para uma melhor participação dos casais em segunda união na Igreja. Todas essas informações ajudam a perceber como essa situação pode encontrar uma melhor resolução na Igreja.

2.1 INTRODUÇÃO

Partindo de dados gerais, o site *Correio Braziliense* traz a informação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE):

os brasileiros estão casando menos, mas também se divorciando menos. Os dados fazem parte das Estatísticas do Registro Civil, que investigam registros de nascimentos, casamentos, óbitos

⁶⁷ Em 20 de maio de 1993, esse pioneiríssimo serviço da Pastoral Familiar para acolhimento e evangelização dos casais em segunda união, iniciava sua caminhada pastoral e missionária. O Padre Francisco Ledur, então Vigário Paroquial da Paróquia Menino Deus, na Arquidiocese de Porto Alegre-RS, ao ler a Exortação Apostólica *Familiaris Consortio*, e ao constatar, também, o grande número de casais em segunda união que inscreviam seus filhos para o Batismo ou para a Catequese da Primeira Eucaristia, foi inspirado pelo Espírito Santo para iniciar uma pastoral específica de acolhimento aos casais em segunda união, a fim de que não se sentissem excluídos do seio da Igreja. Para ajudá-lo nessa tarefa apostólica e evangelizadora o padre convidou a Irmã Angelina, Coordenadora da Catequese, e o casal Anibal e Wilma Zambon. Surgia, assim, após as primeiras experiências, o Grupo Bom Pastor, que mais tarde obteve a aprovação oficial de Dom Altamiro Rossato, constituindo-se num serviço da Pastoral Familiar, denominado *Casais em Segunda União - Grupo Bom Pastor*. (CNBB CO. **Casais em Segunda União Bom Pastor**. Brasília: Revista eletrônica do VI Congresso Regional da Pastoral Familiar, 2018. Não paginado. Disponível em: <<http://www.google.com/amp/s/cnbbco.com/revistapf/casos-especiais/13casais-em-segunda-uniao-grupo-bom-pastor/amp/>>. Acesso em: 30 out. 2020).

informados pelos Cartórios de Registro Civil de Pessoas Naturais, bem como os divórcios declarados pelas Varas de Família, Foros, Varas Cíveis e Tabelionatos de Notas de todo o país.⁶⁸

Segundo os dados apresentados pelo IBGE, no ano de 2019, foram registrados 1.024.676 casamentos civis, uma redução de 2,7% em relação ao ano 2018. Desse total, 9.056 ocorreram entre pessoas do mesmo sexo. No Brasil, para cada mil habitantes em idade de casar, 6,2% se uniram por meio do casamento legal em 2019. E a diferença das idades médias dos cônjuges, nos casamentos de pessoas solteiras de sexos diferentes, é de aproximadamente três anos: os homens se uniram, em média, aos 31 anos, e as mulheres, aos 28 anos.⁶⁹

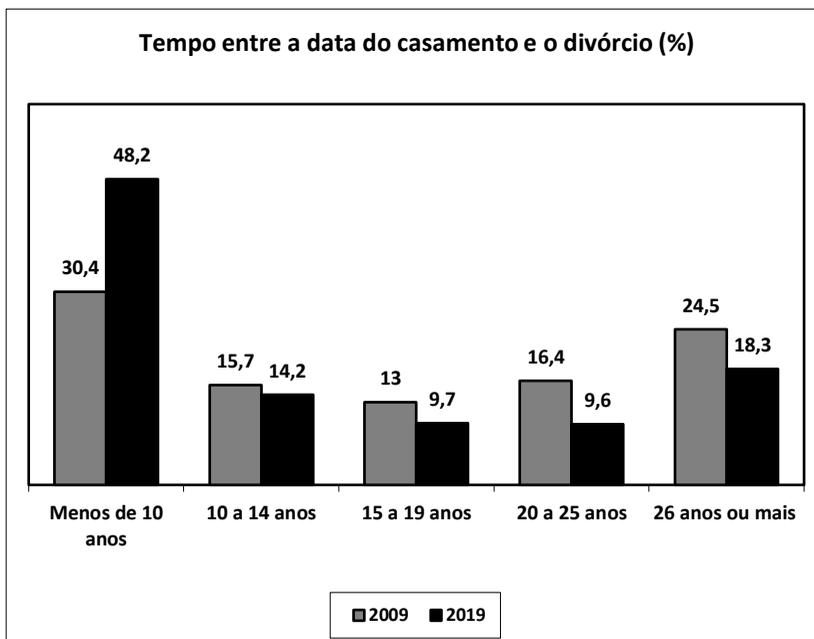
Segundo Maria Helena Diniz, “o divórcio é a dissolução de um casamento válido, ou seja, a extinção do vínculo matrimonial, que se opera mediante sentença judicial, habilitando as pessoas a convolar novas núpcias.”⁷⁰ O número de divórcios (383.286) concedidos em 1ª instância ou por escrituras judiciais em 2019 caiu 0,5% em relação a 2018 (385.246). Assim, a taxa geral de divórcios (percentual de divórcios por cada mil pessoas com 20 anos ou mais) caiu de 2,6‰ (2018) para 2,5‰ (2019). Segundo o IBGE, houve também diminuição no tempo de duração do casamento na última década. Em 2019, o tempo médio entre a data do casamento e a data da sentença ou escritura do divórcio foi de 13,8 anos; em 2009, era de 17,5 anos. 48,2% dos divórcios ocorreram após menos de 10 anos de casamento.⁷¹

⁶⁸ CORREIO BRAZILIENSE. **Número de casamentos cai 2,7% e o de divórcios, 0,5%, entre 2018 e 2019.** [s.l.], 2020. Não paginado. Disponível em: <<https://www.correiobraziliense.com.br/brasil/2020/12/4893975-numero-decasamentos-cai-27--e-o-de-divorcios-05--entre-2018-e-2019.html>>. Acesso em: 15 abr. 2021.

⁶⁹ CORREIO BRAZILIENSE, 2020, não paginado.

⁷⁰ DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro**, v. 5. São Paulo: Saraiva, 2018. p. 280.

⁷¹ CORREIO BRAZILIENSE, 2020, não paginado.



Fonte: Estatística do Registro Civil-2019⁷²

No entanto, cresceu a proporção de divórcios judiciais entre os cônjuges, em que as famílias tinham somente filhos menores de idade: foi de 40,2% do total de divórcios, em 2009, para 45,9%, em 2019. Também é importante ressaltar que a proporção dos divórcios com a guarda compartilhada dos filhos também vem aumentando. Em 2014 representava 7,5% do total de divórcios e, em 2019, passou para 26,8%.⁷³

Tendo essas informações, achou-se necessário e importante trazer outros dados segundo o site do IBGE. Para isso, fez-se uma análise de dados a partir do site do Instituto, que traz informações de processos de divórcios encerrados em 1ª instância, por natureza do processo, sentença

⁷² IBGE. **Civil 2019**: número de registro de casamentos diminuiu 2,7% em relação a 2018. [s.l.], 2020. Não paginado. Disponível em: < <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/29646-registro-civil-2019-numero-de-registros-de-casamentos-diminui-2-7-em-relacao-a-2018> >. Acesso em: 20 abr. 2021.

⁷³ IBGE, 2020, não paginado.

proferida e regime de bens do casamento, segundo o lugar da ação do processo – 2019.⁷⁴

Brasil: Total: 307,519 divórcios, sendo:
Consensual (de comum acordo entre as partes) 199.595
Litigioso (sem acordo entre as partes) 104.819
Sem filhos: 83.579 / Filhos Maiores de Idade: 50.459 / Filhos Menores: 22.793 / Filhos Maiores e menores: 6.973 / Sem declaração de filhos maiores e/ou menores de idade: 6.973.

Sul: 32.037 divórcios, sendo:
Consensual: 20.804
Litigioso: 11.097
Sem filhos: 6.705 / Filhos Maiores de Idade: 5.224 / Filhos Menores: 16.450 / Filhos Maiores e menores: 3.335 / Sem declaração de filhos maiores e/ou menores de idade: 115.

Santa Catarina: 8.559 divórcios, sendo:
Consensual: 5.087
Litigioso: 3.383
Sem filhos: 1.864 / Filhos Maiores de Idade: 1.449 / Filhos Menores: 4.288 / Filhos Maiores e menores: 928 / Sem declaração de filhos maiores e/ou menores de idade: 11.

RM Florianópolis: 1.113 divórcios, sendo:
Consensual: 513
Litigioso: 582
Sem filhos: 251 / Filhos Maiores de Idade: 205 / Filhos Menores: 555 / Filhos Maiores e menores: 99 / Sem declaração de filhos maiores e/ou menores de idade: 0.

Para uma compreensão mais ampla: nos casos litigiosos, os processos são requeridos em sua maioria pelas mulheres. Como se vê no que se refere à região sul, ao Estado de Santa Catarina e à Região Metropolitana de Florianópolis, a maioria dos casamentos são desfeitos em sua maioria antes mesmo de os filhos completarem sua maioridade (o que curiosamente contraria o dado referente ao total do Brasil, onde a

⁷⁴ IBGE. **Processos de divórcios encerrados em 1ª instância**. Rio de Janeiro: IBGE, 2020. Não paginado. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br>>. Acesso em: 25 abr. 2021.

maioria dos filhos já são maiores de idade quando acontece a separação). O tempo médio entre a data do casamento e a data da sentença ou escritura do divórcio, em 2009, era de 17,5 anos. Na década seguinte, em 2019, houve uma diminuição no tempo de duração do casamento para 13,8 anos, ou seja, cerca de quatro anos a menos. Quase metade dos casamentos que foram desfeitos em 2019 duraram menos de 10 anos. Entre 10 a 14 anos de duração foram 14,2%. Já em 18,3% dos divórcios, o casamento havia durado 26 anos ou mais.⁷⁵

2.2 METODOLOGIA DA PESQUISA

Sabendo da importância do tema e dos desafios que ele apresenta, tanto na dimensão da reflexão quanto da prática pastoral, esta pesquisa, para atingir o seu objetivo, teve como guia um questionário, que permitiu fazer uma análise não somente da doutrina da Igreja sobre o sacramento do Matrimônio e a segunda união, mas também perceber o modo como os casais em segunda união sentem essa sua situação dentro da comunidade. A intenção foi abordar as experiências próprias do casal e como a família se sente perante o divórcio e a nova família.

O questionário foi elaborado em agosto de 2020, tendo o aval do comitê de ética da Faculdade Católica de Santa Catarina - FACASC, em fevereiro de 2021. Escolheu-se a Forania de Palhoça, pois é a Forania do autor desta pesquisa, o que facilitou o acesso a essas paróquias. Essa Forania é composta das seguintes paróquias: São Joaquim (Rua Lauro Severino Müller, 330, centro, Garopaba); Sagrado Coração de Jesus (Praça Sagrado Coração de Jesus, s/n, centro, Paulo Lopes); Nossa Senhora do Rosário (Praça Inácio Paulo Dalri, s/n, bairro Enseada de Brito, Palhoça); São Francisco de Assis, (Rua João José da Silva, 326, bairro Aririú, Palhoça); São Judas Tadeu e São João Batista (Rua João Febrônio de Oliveira, 65, bairro Ponte do Imaruim, Palhoça); Senhor Bom Jesus de Nazaré (Avenida Barão do Rio Branco, 203, centro, Palhoça).

O pesquisador entrou em contato com os párocos das paróquias da referida Forania. Não obteve resposta somente da paróquia São Joaquim – Garopaba. Enviou-se aos párocos o projeto de pesquisa, juntamente com os questionários, solicitando que contactassem casais em segunda união, que já atuam nas suas comunidades. O questionário foi entregue para três casais de cada paróquia, o que totalizou 30 questionários. O prazo de devolução destes questionários foi até o dia 10 de abril de 2021.

⁷⁵ IBGE, 2020, não paginado.

Até esta data retornaram 24 questionários. O nome de todos os casais e tudo o que diz respeito a eles permanece em sigilo.

As nove questões presentes no questionário foram as seguintes: Quais foram os seus sentimentos quando você estabeleceu uma segunda união? Como foi a acolhida da nova união entre os parentes e amigos? Como é o seu relacionamento com seus filhos depois da segunda união? E dos filhos com o novo(a) parceiro(a)? Como você lida com as normas da Igreja em relação à segunda união? Você se sentia ou sente discriminado(a) ou excluído(a) do convívio pleno da Igreja? Como você percebe as orientações dos padres e bispos sobre o assunto segunda união? Quais são as maiores dificuldades que um casal de segunda união encontra para participar ativamente da Igreja? Quais os meios que você utiliza para expressar sua religiosidade? Você conhece as orientações da Igreja para os casais de segunda união? Quais são? Partindo dessas perguntas, apresentar-se-ão os resultados.

2.3 APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

Todos os casais em segunda união passaram, depois de um Matrimônio sacramental, por uma separação ou por um divórcio. Essa lamentável realidade vem acontecendo na vida de inúmeros casais e por isso muitos partem para um caminho de segunda união, na procura humana de não viverem solitariamente.

A maioria dos que se separam ou se divorciam, principalmente os homens, não permanece sozinha por muito tempo, e volta à vida conjugal com outra pessoa. Alguns vivem em perfeita normalidade, em segunda união ou segundo casamento civil, sem peso de consciência, reencontrando o senso de família. Mas muitos, se angustiam por não poderem legitimar religiosamente a nova situação, ou por encontrarem restrição em retornar à prática sacramental, não tendo paz.⁷⁶

As perguntas do questionário vieram antecedidas pela requisição de alguns dados acerca do primeiro Matrimônio, da separação e da segunda união: A média de tempo do primeiro casamento foi de 8 anos, sendo que o menor tempo foi de 8 meses e o de maior 23 anos. O espaço entre as duas uniões foi de 4 anos, sendo que o menor foi de 3 meses e o maior 16 anos. E o tempo em que já se estabelece a segunda união é de 17 anos, sendo que o menor foi de 2 anos e o maior 27 anos. Com isso, percebeu-se nas respostas dos questionários as seguintes observações:

⁷⁶ ALMEIDA, 2010, p. 40.

2.3.1 Pergunta 1: Quais foram os seus sentimentos quando você estabeleceu uma segunda união?

“Ter um coração capaz de amar, um coração que pode sentir ansiedade e sofrimento, que se aflige e se comove, é a característica mais específica da natureza humana”⁷⁷. Por este motivo, é possível observar que, nas respostas, 10% desses envolvidos partem de uma preocupação, de uma insegurança, de alguns questionamentos, pois não acreditavam que estavam iniciando tudo novamente. E, mais, sentiam-se apreensivos, pois, tinham consciência que fizeram tudo para dar certo na primeira união. Mas, não obtendo êxito, se sentiram frustrados e sabiam que seria difícil recomeçar. Esses sentimentos de incertezas, fracassos e desistência de um casamento anterior foram se dissipando com o passar do tempo a medida em que os laços de confiança e afeto foram se fortalecendo com a nova união.

Unanimemente, esses casais responderam que queriam ser felizes, que sentiam o amor de Deus em suas vidas. E, ainda, sinalizaram que estavam felizes porque a vida lhes dera uma nova oportunidade de construir uma nova família. E, por fim, um sentimento de aceitação, porque muitos desses casais já tinham filhos, e com isso o fato de alguém aceitar seus filhos é um sentimento de certeza, de que mereciam uma nova chance.

Das 24 respostas recebidas, elencamos algumas: “O rótulo de segunda união decorre da condição do meu cônjuge, e este é um ‘rótulo’ bastante incômodo, limitador e discriminatório. Ao assumir o afeto por alguém que fracassou/interrompeu/desistiu de um casamento anterior houve questionamentos e incertezas que foram integralmente dissipadas com o passar do tempo, à medida em que os laços de confiança e afeto se fortaleceram nessa nova relação”. “Fiquei feliz por a vida me dar uma nova chance de ter uma família de verdade, mas ao mesmo tempo apreensiva, pois, apesar de ter consciência de que fiz de tudo para dar certo na primeira união, não obtive êxito, me senti triste e frustrada, e sabia que seria difícil recomeçar”. “Um sentimento de ‘aceitação própria’. O fato de encontrar uma pessoa que me aceitasse, e aceitasse meu filho, me dava a certeza de que eu merecia uma segunda chance”.

⁷⁷ NAVARRO, Javier S. **Ser feliz sem ser perfeito**. Trad. Cristina Hulshof. São Paulo: Cultor de Livros, 2019. p. 30.

2.3.2 Pergunta 2: Como foi a acolhida da nova união entre os parentes e amigos?

Pelas respostas apresentadas no questionário, percebe-se que 30% dos entrevistados responderam que não foi fácil a aceitação da família e dos amigos no início. Tinham receios e preconceitos, como: a pessoa já ter sido casada, ou ser mais nova, ou ainda, já ter filhos de um outro casamento. Elencamos algumas respostas: “No início houve alguns amigos e familiares que não aceitavam a minha decisão e houve algumas pequenas rejeições, mas com o tempo, e percebendo que o meu novo relacionamento estava caminhando muito bem, e que minha ex-esposa também já havia conseguido novo relacionamento. Os amigos e familiares começaram a se aproximar e hoje, para eles, a separação é coisa do passado”. “Foi um pouco difícil no início, porque, além da minha esposa já ter sido casada, temos diferença de idade, mas, graças a Deus, hoje vivemos bem em família”. “Não fui totalmente aceita, as pessoas de modo geral, me olhavam com outros olhos. Senti de certas pessoas rejeição, mas, por outro lado, pessoas muito queridas e iluminadas, que viram o que eu passei no primeiro casamento, me apoiaram, pois viram de perto o que eu vivi”.

Contudo, os outros 70% dos entrevistados responderam que não tiveram problemas e foram muito bem acolhidos por todos, pois, conheciam muito bem a história e os sofrimentos que haviam passado. Por este motivo, a alegria foi imensa, e dando até orientações para a possibilidade de nulidade do casamento. Listamos algumas respostas: “Como todos conheciam minha história, viam minha alegria, e como estávamos bem juntos, ficaram muito felizes. Inclusive, comentaram de como eu estava bem e feliz. Minha mãe logo comentou sobre a possibilidade de nulidade do casamento, orientada por um primo padre, hoje já falecido”. “Foi uma ótima acolhida. Já sabíamos o que queríamos, então, amigos e familiares aceitaram bem a nova união”. “Muito receptiva. O fato de ser uma segunda união, para os familiares e amigos não fez diferença”. “Fui muito bem acolhida pela família do meu esposo. Todos sempre me trataram com respeito”.

2.3.3 Pergunta 3: Como é o seu relacionamento com seus filhos depois da segunda união? E dos filhos com o novo(a) parceiro(a)?

Nesta questão, tratando-se de relações, é perceptivo que nem todos tiveram problemas e dificuldades com os filhos. De todo o questionário, 17% dos entrevistados disseram que no início foi difícil, pois o ciúme foi

muito forte. Divulgaremos algumas respostas nesse sentido: “Meu marido, desde o início do namoro, ele foi bem objetivo. Falou que foi casado e tinha um filho. Confesso que para mim foi bem difícil, pois, só depois de alguns anos que eu aceitei. Foi quando nasceu nosso filho que comecei a compreender que o amor de filho é diferente, e meu ciúme foi cessando, e hoje, tenho muito amor por ele”. “Não tenho filhos, só ela tem uma menina, que na época tinha 16 anos e não me aceitou muito por medo de magoar sua mãe. Hoje, nos damos muito bem e nos respeitamos”. “Um pouco estranho, porque os filhos do primeiro casamento não aceitam ver o pai com outra pessoa que não seja sua mãe. Não consigo contornar bem a situação”.

No entanto, 67% dos entrevistados sinalizaram que não tiveram problemas, tendo uma relação harmoniosa, suave e respeitosa de ambas as partes. Algumas respostas: “Meu relacionamento com minhas filhas do coração é muito bom. Como todo relacionamento, tivemos altos e baixos, mas sempre muito respeitoso. Eu as vi crescer e se tornarem grandes mulheres. Aprendi muito com elas e rogo a Deus todos os dias por elas e por nossos filhos. Os quatro são as bênçãos de Deus em nossa família. Temos uma netinha de 2 anos, que veio para estreitar ainda mais os nossos laços”. “Sobre minha filha do primeiro casamento, a maior dificuldade foi a mudança de endereço. A convivência e adaptação foram tranquilas. Quando chegaram os novos filhos do segundo casamento, também não houve dificuldades e hoje são unidos e se entendem muito bem”.

E, por fim, 16% das respostas foram de casais que não têm filhos e casais que só tiveram filhos já na segunda união.

2.3.4 Pergunta 4: Como você lida com as normas da Igreja em relação à segunda união?

Partindo de uma pergunta tão importante e profunda de sentimentos, percebe-se que 67% desses entrevistados sentiram as normas cruéis, não concordando com as mesmas. Que foi muito difícil no início, não só na Igreja, mas também na sociedade. Não sentiram a Igreja acolhedora e viram muita resistência na fala dos padres nas homilias e, ainda, o desprezo de determinadas lideranças que simplesmente discriminavam. Elencamos algumas respostas: “Foi um pouco difícil, principalmente no início, não só na Igreja, mas, também a sociedade nos julga de outro ângulo. Eu que participo das missas todos os domingos, e tendo na família religiosos que fazem parte das comissões da Igreja, ministras, liturgia, foi bem difícil no início, mas hoje, posso dizer que já me sinto menos discriminado. Temos um filho de 16 anos que participa

junto conosco das missas dominicais. Talvez por nós participarmos na paróquia onde alguns não nos conhecem, já que houve mudança de endereço, não havia tanta discriminação; sentimos um pouco, quando tivemos que responder um questionário, na ocasião que nosso filho entrou na doutrina para a primeira eucaristia e depois na crisma. As perguntas eram muito direcionadas aos pais do primeiro casamento. Mas, nosso filho fez a primeira eucaristia e crisma, sem problema”. “Respeito e entendo, pois, tem regras e tem que seguir. O que me incomoda é o desrespeito de determinadas pessoas que nos discriminam, principalmente de pessoas que são atuantes na Igreja e na comunidade”. “No primeiro ano tivemos um afastamento da Igreja, com o nascimento do nosso filho, mas depois voltamos a frequentar a missa. Acho as normas cruéis, lembro sempre da passagem do Evangelho, da volta do filho pródigo, que, depois de literalmente torrar toda a herança antecipada, teve o perdão integral e incondicional do pai. Não se trata de fazer justiça a qualquer preço, se trata de acolher o ser humano errante, fragilizado e ampará-lo no seio da família. Deus não vira as costas aos filhos, por piores que sejam. Algumas normas da Igreja eu ignoro”.

Um outro grupo, de 21%, reagiu com muita serenidade, pois sabiam das normas e das orientações da Igreja. Destaco aqui a escrita de algumas entrevistas: “No princípio não conhecia muito bem, mas, aos poucos, fomos participando mais da Igreja e conhecendo as normas. Algumas não tínhamos conhecimentos, mas, fomos conhecendo e respeitando cada vez mais”. “Para mim é tranquilo, porque, me casei sabendo das orientações, mas às vezes era frustrante não poder participar inteiramente”.

Os outros 12% dos casais em segunda união responderam que foi normal e que, como estão sempre no meio e envolvidos na comunidade, acham mais fácil lidar com a situação.

2.3.5 Pergunta 5: Você se sentia ou sente discriminado(a) ou excluído(a) do convívio pleno da Igreja?

Lendo as respostas desta pergunta, observa-se que 50% dos entrevistados partem de um conhecimento das normas, mas, ao tentarem participar da vida da paróquia, sentem-se ignorados, discriminados e excluídos. Algumas respostas mostram essas questões: “Sim, já fui discriminada. Uma determinada vez, fui me colocar à disposição para ajudar na catequese e, depois de um determinado tempo, vim saber que fiquei de fora e escolheram outras pessoas, pelo fato de eu ser de segunda união; fiquei bem triste, mas nunca desisti da Igreja, pois, sempre gostei

de participar, tanto que participo do grupo de casais de ‘nova união’”. “No início percebíamos entre os frequentadores da igreja, que havia uma certa rejeição; menos mal que, no meu novo relacionamento, nós viemos morar em outro bairro e, conseqüentemente, começamos a frequentar uma nova paróquia, onde muitas pessoas não nos conheciam e nem sabiam que eu estava no segundo relacionamento. Quando precisamos matricular nosso filho para fazer a primeira comunhão e depois para fazer a crisma, percebemos o quanto a Igreja discrimina a segunda união, pois o questionário que temos que preencher é todo direcionado, somente para o primeiro casamento, sendo que minha nova esposa era solteira, portanto, está no primeiro relacionamento. Hoje me sinto mais à vontade, até porque, já se passaram 18 anos, não vamos ligar para o que os outros falam, quem somos nós para julgar alguém”. “Sim, hoje aceito melhor. Desde antes da minha união, eu já participava da igreja; quando nos unimos, quis que ele também participasse, e fui surpreendida por ele não poder participar dos retiros. Fiquei afastada por um tempo, mas hoje participamos ativamente da comunidade, já fomos coordenadores, mas ainda me sinto limitada”.

Contudo, os outros 50% disseram que nunca foram excluídos, e que sempre foram muito ativos na paróquia. E ainda, frisaram que sempre foram muito bem acolhidos pela comunidade, sendo coordenadores dos jovens, da catequese, da liturgia, dos cantos e do dízimo. Iremos relatar aqui algumas respostas: “Não diria isso. Não tem discriminação por parte das pessoas. Sou coordenadora dos jovens, da catequese, da liturgia, dos cantos, do dízimo, e todos me aceitam e ajudam em tudo. Ah, do CPC sou secretária”. “Não. A cada Comunhão sinto por realmente não ser digna. Eu ‘vivo’ a oração que se faz antes de recebê-la, e isso dói. Mas, no mais, fui chamada a ser catequista, participar da liturgia. Me sinto abençoada por Deus e abraçada pela igreja. Louvo a Deus por isso! Já soube de um casal em outra paróquia que foi aconselhada a não servir, quando se dispuseram. É muito triste”. “Na maioria das vezes, não. Em nossa comunidade fomos muito bem acolhidos. Sempre colaboramos no CPC, e agora com a liturgia. Participamos do acampamento em Anitápolis, que também nos acolheu muito bem desde o início, inclusive, quando fizemos o acampamento de casais em Botuverá”.

2.3.6 Pergunta 6: Como você percebe as orientações dos padres e bispos sobre o assunto segunda união?

Partindo de uma pergunta, relacionada ao acolhimento dos casais em segunda união, é importante apresentar que 58% dos que responderam

ao questionário não sentem firmeza nas orientações dos padres e responsáveis pela evangelização. Achem que ainda é um tabu, uma orientação contraditória em alguns pontos, e ainda imposição/intromissão desmedida no que se refere às opções das pessoas envolvidas e ao seu modo de viver a segunda união. Das 14 respostas, elencamos algumas: “Considero como se tratado com um tabu. Pouco se fala, muitos já pediram para não comentar que somos de segunda união entre os casais. Eu discordo”. “Sinceramente, bem pouco sobre as orientações, porque era secretária da paróquia, e o padre colocou como teria que ser nossa vivência, mas não presenciei orientações em outros momentos”. “Aqui, só escuto, e muitas vezes, é que não posso comungar, pois estou sempre em pecado. Não posso estar à frente de alguns serviços específicos, por não ser exemplo para as pessoas. São regras da Igreja, não posso contestar, obedeco e faço o que está dentro das regras”. “Ela é contraditória, alguns te acolhem, escutam tua história, outros infelizmente te condenam”.

No entanto, um outro grupo de 42%, apresentaram uma experiência bem positiva quanto às orientações da Igreja. Tiveram experiências particulares com alguns sacerdotes e, por este motivo, têm um grande carinho por eles. Divulgaremos algumas respostas: “Os padres com os quais tivemos contato, sempre foram muito solícitos em nos orientar, sem imposições ou cobranças, muito pelo contrário, nos ajudaram no encaminhamento do processo de nulidade e sempre nos orientam espiritualmente, o que é muito bom para nossa caminhada na fé”. “Acho as orientações bem embasadas, de fato, eu sei que nunca será 100% como na primeira união, mas busco levar a minha vida e da minha família, sempre próximo a Deus, participando das missas, orando em casa, levando-os a fazer parte da comunidade, grupos pertencentes à Igreja”. “Tivemos a honra de conhecer muitos padres bons que nos aconselharam e por isso o casamento foi declarado nulo”.

2.3.7 Pergunta 7: Quais são as maiores dificuldades que um casal de segunda união encontra para participar ativamente da Igreja?

Essa pergunta atinge em profundidade os casos de segunda união. Como é importante saber dessas respostas para poder entender como esses casais veem a Igreja: das respostas dadas a esta questão, quase todos responderam que as maiores dificuldades que eles passam são as limitações de não poderem participar da comunidade como lideranças, porque “não são bons exemplos para a comunidade”. Elencaremos aqui algumas respostas: “Em via de regra é aquele olhar de reprovação. Você

pode até ajudar na paróquia, na comunidade, porém, nos bastidores, pois, no meu modo de ver, é complicado colocar os casais na linha de frente, porque, não seriam exemplos plausíveis de boas famílias cristãs. Não me importo, porque de fato eu estou ajudando a comunidade”. “A discriminação por sermos de segunda união, principalmente pelas pessoas de algumas lideranças”. “Há reprovação das pessoas atuantes na paróquia, mas ajudamos sem esperar nada em troca, pois o importante é fazer o bem não importa a quem”.

Outra dificuldade apresentada em quase todas as respostas é a não participação na comunhão eucarística. Nesse ponto, pode-se perceber como isso faz falta na vida desses casais. Como isso assola a vida deles e, partindo disso, percebe-se a falta de instrução de como trabalhar essa falta. Iremos apresentar algumas respostas: “As maiores dificuldades em nosso caso são relacionadas aos sacramentos em si, principalmente a Eucaristia. Mas isso já estamos instruídos, pois, fazemos nossa comunhão espiritual. No caso, alguns casais em segunda união poderiam participar mais ativamente, mas também utilizam da situação como desculpa”. “Para mim, é não poder receber os Sacramentos, é doloroso, e confesso, tenho esperança por acreditar realmente que não recebi o Sacramento do Matrimônio na primeira união. É uma tortura essa espera. Um outro ponto que trago é que há movimentos que não aceitam a participação dos casais em segunda união. Trago aqui, o Movimento de Irmãos e as equipes de Nossa Senhora, é confuso ter diferentes posições de padres, qual seguir”. “A maior dificuldade é não participar da Eucaristia, Adorar o Cristo na Eucaristia e não poder comungar do corpo e sangue d’Ele, que nos dá a vida e nos renova. Uma outra dificuldade são as limitações, pois eu sempre quis ser catequista e nunca pude por ser de segunda união”.

2.3.8 Pergunta 8: Quais os meios que você utiliza para expressar sua religiosidade?

A expressão da religiosidade é muito importante para o cristão. Pode-se perceber como esses casais tentam expressar sua fé, tentando levar quem está ao seu redor a caminhar junto com a Igreja. Podemos perceber isso nessas respostas: “Considero a vida e tudo que ela representa um presente divino, agradeço a Deus todos os dons e recursos que ele permite que eu usufrua, a família à qual pertencço, meu trabalho e todas as bênçãos que Deus me concede. Faço minhas atividades com amor e dedicação, cuidado da minha família, dos meus amigos e procuro ajudar o próximo”. “Através da música, amamos cantar, pois, foi um dom que Deus nos deu. Hoje, como estamos afastados, sinto muita falta”.

“Ajudando na comunidade, prestando serviços nas pastorais que são permitidas. Nas minhas amizades e em minhas atitudes”. “Participamos do grupo de casais de segunda união, assistindo às missas, levando e orientando nossos filhos no caminho da Igreja”. “Eu procuro fazer o papel de cristão, faço minhas doações para a Igreja e aos necessitados, contribuo com o dízimo, faço minhas orações e procuro sempre fazer o bem. Além de participar das missas dominicais”. “Amando e respeitando o próximo, fazendo o bem. Colaboramos com a Igreja no serviço que necessita, me colocando à disposição e, o mais importante, educando meus filhos na fé cristã”.

2.3.9 Pergunta 9: Você conhece as orientações da Igreja para os casais de segunda união? Quais são?

Ao ler as respostas, pode-se perceber que uma grande porcentagem, 38% desses casais em segunda união, não conhece as orientações da Igreja, sendo que a pesquisa foi elaborada para casais que participam da comunidade.

No entanto, nas respostas das pessoas que disseram sim, 62% do total, apareceram: a não participação da Eucaristia, do sacramento da reconciliação e do sacramento do Matrimônio. Divulgaremos aqui algumas respostas em extenso: “A orientação de não realizar a comunhão sacramental, mas, sim, a comunhão espiritual. Com relação à confissão, ficaria prejudicada por causa da situação do casal. E a orientação para buscarmos regularizar a nossa situação, o que já foi feito, e estamos aguardando o andamento do processo de nulidade”. “Uma das orientações é não participar da mesa da Eucaristia. Nós ficamos durante 20 anos sem comungar a Eucaristia, pois, comungávamos apenas da Palavra. Em 2017, logo após o processo de nulidade ter sido concluído, nós nos casamos e, com a união regulamentada, hoje comungamos da Santa Eucaristia”.⁷⁸ “Sim, que não se afaste da Igreja, mas comungue da Palavra e não da Eucaristia, que não participe dos sacramentos”.

⁷⁸ Estamos considerando a resposta desta pessoa, mas frisamos que os questionários que foram entregues nas paróquias eram para ser respondidos por casais em segunda união. Esses casais foram sugeridos pela paróquia, na pessoa do pároco. Por isso essa reflexão. Pois, de fato, quando esse casal alcançou a declaração de nulidade matrimonial e estabeleceu um novo casamento, a situação deles perante a Igreja não é mais de segunda união. Sendo assim, se o padre entregou para eles, e, mais ainda, se eles receberam o questionário e disseram: “vamos responder!” O que significa? Que tanto o padre os considera casal em

2.4 ANÁLISES DAS RESPOSTAS

Aqui iremos propor o aprofundamento dos temas, relacionando com as respostas que obtivemos dos entrevistados. É importante ressaltar que é de suma importância trazer a realidade desses casais, uma vez que deparamo-nos com situações esperançosas e dolorosas de casais que se uniram pelo vínculo sacramental do Matrimônio, consumaram a união conjugal, separaram-se e contraíram uma nova união. Normalmente esses casais consideram-se excluídos da Igreja, ou se excluía da vida comunitária e, na maioria das vezes, por desconhecem ou terem sido mal orientados e informados acerca do Matrimônio.

Vivendo em uma sociedade de rápidas mudanças, e não é diferente na questão familiar, é importante recordar que ninguém, em sã consciência, se casa para se separar/divorciar. É por este motivo que, quando se rompe a relação conjugal, os membros da família, principalmente os cônjuges, experimentam sofrimento, cultivando um sentimento de fracasso. Os filhos também sofrem, e normalmente se recusam a aceitar a separação num primeiro momento, mas, com o tempo e o empenho amigável e honesto dos pais, conseguem adaptar-se. De fato,

os membros da família em segunda união são invadidos pelos sentimentos e realidades de perda e fracasso que perpassam a situação de separação. A dor vivida com a ruptura conjugal deixa os membros da família em estado de suspensão, de ausência de significados para a existência, quando não de empobrecimento. Ainda assim, os membros dessas famílias procuram superar o que lhes causou sofrimento e criam estratégias de resistência, mesmo quando estão fragilizados. Há casais que se casam de novo e apoiam outros a se casar, e os filhos adaptam-se à nova família, não sem sofrimentos e perdas. Nesse sentido, encontramos muitos casais em segunda união que aconselham as

segunda união, quanto eles próprios, mesmo depois do processo de nulidade concluído. Quando, na verdade, eles não são casal em segunda união. Partindo dessa reflexão, é curioso analisar, ainda, como se passa o ver do pároco e das lideranças perante essa situação de quem conseguiu o resultado positivo do processo de nulidade e como os veem na Igreja, ou seja, como essas pessoas são vistas depois do processo concluído? E, ainda, como esses casais concebem o seu próprio estado dentro da Igreja?

peçoas a se casar, mas com amor responsável e maturidade de vida.⁷⁹

Casar novamente acarreta aos membros da família organizarem sua vida afetiva, social, profissional e sexual. Uma reorganização que traz diversos desafios para vivenciar a nova relação, com seus elementos e dinâmismos próprios. Entre os desafios está a construção de nova relação familiar, tendo por base vivências e modelos anteriormente experienciados da relação familiar precedente.

É uma construção nova, formada por dois núcleos familiares, diferente da precedente relação conjugal e familiar, que formava um só núcleo, isto é, as famílias em segunda união trazem em sua realidade a convivência, não sem tensão, de dois núcleos: o da família anterior de cada cônjuge, com suas experiências próprias, e o da atual.

Partindo desses dois núcleos, é importante ressaltar que existe uma ruptura nas relações, sobretudo da conjugal, mas não a anulação do que foi construído e vivenciado na família precedente. Aqui está a dificuldade em estabelecer limites e vínculos, muitas vezes gerando confusões, ambiguidades e incertezas nas identidades e nos papéis dos membros da família em segunda união. Essa situação se agrava quando os membros buscam, numa árdua tarefa, estabelecer a forma de organização doméstica como se a anterior não tivesse existido ou tentam tratar a segunda união como se fosse a primeira. Ou também, tratar a nova relação como continuidade fragmentada da primeira.⁸⁰

Ao analisar a primeira pergunta do questionário, é possível perceber que os casais unanimemente querem ser felizes, que sentem o amor de Deus em suas vidas. E ainda, sinalizaram que estavam felizes porque a vida lhes deu uma nova oportunidade de construir uma nova família. Mas em suas respostas, pode-se perceber também que houve uma preocupação, uma insegurança, pois sentiam-se apreensivos, tinham consciência de que fizeram tudo para dar certo na primeira união.

Partindo dessa consciência, a Exortação Apostólica *Familiaris Consortio* apresenta que muitas vezes os cônjuges podem levar dolorosamente o Matrimônio válido a uma fratura muitas vezes

⁷⁹ PORRECA, Wladimir. Famílias em segunda união: um desafio evangelizador. **Vida Pastoral**: artigo pastoral e comunicação, São Paulo, ano 56, n. 306, não paginado, nov./dez. 2015. Disponível em: < <https://www.vidapastoral.com.br/artigos/pastoral-e-comunicacao/familias-em-segunda-uniao-um-desafio-evangelizador/>>. Acesso em 29 maio 2021.

⁸⁰ PORRECA, 2015, não paginado.

irreparável e, neste sentido, a separação deve ser considerada remédio, depois que se tenham demonstrado vãs todas as tentativas razoáveis.⁸¹

A família de segunda união se empenha para estabelecer, à medida do que é possível, pela própria condição em que se encontra, uma aproximação do ideal de família formada por pai, mãe e seus filhos. E essa atitude demonstra o desejo, o amor, a estima e o reconhecimento deles pela família. Formar família permanece um valor.

Na questão que abordou a acolhida entre os parentes e amigos, de fato, as reações diante de um divórcio são muito diferenciadas. Muitos aceitaram, mas também muitos não aceitaram, algumas famílias são mais tradicionais, embora, que nos dias de hoje, seja cada vez mais comum a aceitação dessa situação. Pois, quanto mais existirem casais divorciados, recasados, mais isso facilita o processo de aceitação para os outros, ou seja, cada vez mais, estas situações passam a ser bem aceitas e até vistas como normais na sociedade.

Já no relacionamento com os filhos do primeiro e segundo relacionamento, é possível perceber que nem todos tiveram problemas, pois, em alguns casos, os filhos eram pequenos. (De fato, esse foi o posicionamento dos casais no questionário, embora, muitos casos semelhantes, as crianças no relacionamento parecem ser uma causa de algum tipo de problema. Basta citar os casos de Isabela Nardoni⁸², o do Joaquim Pontes Marques⁸³ e o do Rhuan Maicon da Silva Castro⁸⁴, que tiveram grande repercussão nacional em função do assassinato pelos próprios pais e padrastos. A exemplos dessas dificuldades alguns pontos precisam ser sinalizados: primeiramente o ciúme, pois em muitos casos o filho toma muito tempo da vida do casal. Outro ponto seria a moradia não fixa, uma semana mora com o pai, outra semana com a mãe, trazendo assim muito desconforto para os que chegam a essa nova vivência, e ainda, com filhos do primeiro casamento, juntamente com os filhos do

⁸¹ JOÃO PAULO II, 2010, p. 144; FC 83.

⁸² TERRA. **Caso Isabella Nardoni**. São Paulo, 2021. Não paginado. Disponível em: <<https://www.terra.com.br/noticias/infograficos/isabella-nardoni/index.htm>>. Acesso em: 21 ago. 2021.

⁸³ ISTOÉ. **Caso Joaquim**. São Paulo, 2019. Não paginado. Disponível em: <<https://istoe.com.br/tag/caso-joaquim/>>. Acesso em: 21 ago. 2021.

⁸⁴ GUIMARÃES, Luíza. **Assassinhas confessas do caso Rhuan são julgadas no tribunal do júri no DF**. 2020. Não paginado. Disponível em: <<https://www.metropoles.com/distrito-federal/justica-distrito-federal/assassinhas-confessas-do-caso-rhuan-sao-julgadas-no-tribunal-do-juri-no-df>>. Acesso em: 21 ago. 2021.

segundo, causando muitos ciúmes, estresses e brigas). Mas, em outros casos, com filhos mais velhos, houve a questão do ciúme, em que a relação do casal teve problemas iniciais, que depois foram se dissipando com o tempo.

A família deve ser a *Igreja doméstica* e nela os filhos têm o direito de receber dos pais a formação e educação necessárias para o seu desenvolvimento natural e sobrenatural.⁸⁵ Qualquer pai ou mãe vê seus filhos e filhas no futuro, vivendo sua própria vida, amadurecidos e felizes. Os pais desejam que os filhos sejam capazes de desenvolver, na vida adulta, relações satisfatórias, equilibradas e enriquecedoras com outras pessoas. E, ainda, esperam que seus filhos e filhas, no momento oportuno, identifiquem alguém com quem repartir toda a riqueza emocional e afetiva que trazem no coração, a fim de construir a sua felicidade.⁸⁶

Mas isso não é simples assim, pois, os filhos sempre sofrem com as brigas e as separações dos pais. Por isso, os pais que pensam em se divorciar devem levar ainda mais em consideração a possibilidade de encontrar um caminho para a reconciliação conjugal e o recomeço da vida familiar. Entretanto, nem sempre é possível uma reconciliação, e nesse caso, quando pensarem em constituir uma nova família, os interesses verdadeiros e duradouros dos filhos deveriam ocupar um lugar especial nas decisões.⁸⁷

E, vendo toda essa situação,

os parentes, amigos e responsáveis das comunidades cristãs, diante de uma nova família, não devem acentuar a eventual culpabilidade dos cônjuges ou pais, mas ajudar a criar um clima de paz, de modo que os filhos possam curar suas feridas da melhor maneira possível e lançar raízes vigorosas nessa nova terra familiar.⁸⁸

Muitos pais divorciados que assumiram uma nova união, entendem e acolhem totalmente as exortações da Igreja, no que se refere aos seus deveres de pais. Pois, uma família recomposta necessita, para

⁸⁵ PIGOZZO, Matheus. **O Matrimônio cristão**. São Paulo: Ecclesiae, 2016. p. 65.

⁸⁶ GONÇALVES, Ernesto L. **Família, ontem, hoje e sempre**. São Paulo: Editora Santuário, 2000. p. 164-165.

⁸⁷ LEGRAIN, Michel. **Os cristãos diante do divórcio**. São Paulo: Editora Santuário, 1995. p. 76.

⁸⁸ LEGRAIN, 1995, p. 76-77.

dar certo, de muita confiança, coragem e bom humor. Esses pais compreendem como é difícil passar para seus filhos a riqueza da fé cristã e as vantagens de pertencer à Igreja.

Já o posicionamento dos filhos em relação à postura da Igreja quanto à situação de seus pais apresenta-se diverso. Há os que, pela qualidade da vida cristã dada por seus pais, e mesmo com a situação dos pais canonicamente irregular, percebem como é importante a vida sacramental. Machucados muito cedo pela vida, esses filhos e filhas não toleram pré-julgamentos, sabem que a vida é mais complexa do que isso e, lendo o Evangelho, eles sabem que Jesus Cristo nunca atirou a primeira pedra em ninguém.⁸⁹

Dando continuidade à análise das perguntas, tratar-se-ão outros grandes temas, como: as normas da Igreja em relação à segunda união, a discriminação/exclusão do convívio pleno da Igreja e as orientações dos padres e bispos sobre o assunto segunda união.

Nas respostas apresentadas pelos entrevistados, eles deixaram bem claro que sentem as normas muito cruéis, com elas não concordando. Que no início não foi fácil, não só na Igreja, mas também na sociedade. Sentem-se excluídos e confessam que passaram por vários constrangimentos.

Percebendo estes questionamentos, é importante lembrar que a atitude tradicional da Igreja era excludente e negativa, dado que o casal em segunda união era publicamente indigno e excluído da participação ativa na Igreja. Mas hoje se deu uma certa abertura, e a Igreja reconhece a importância da participação desses casais, embora ainda não-sacramental, mas ativa e crescente.⁹⁰

Esse reconhecimento abre a possibilidade de desempenhar trabalhos, ocupações na comunidade, de ser acolhido e engajado, sem estar trabalhando escondido.⁹¹ Por isso, a comunidade deve incentivar sua inserção em movimentos de leigos que os ajudem a enfrentar com mais segurança e fé os problemas de sua vida familiar devido à sua situação particular de dificuldade.⁹²

É natural que esses casais em segunda união,

⁸⁹ LEGRAIN, 1995, p. 76-77.

⁹⁰ SCAMPINI, Luciano. **Casais em segunda união**: uma pastoral de esperança misericordiosa. 3. ed. São Paulo: Editora Santuário, 1999. p. 42-43.

⁹¹ GUIMARÃES, Almir R. **Quando o sol desaparecer...**: pastoral para os que se separam. 3. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 1996. p. 47.

⁹² SCAMPINI, 1999, p. 43.

participem de grupos de orações em sua comunidade, que se inscrevam para retiros e dias de oração. Eles têm o direito de viver todas as modalidades de oração, como a via-sacra e a reza do terço. É claro que as questões práticas devem ser resolvidas em cada comunidade. Nada impede que façam leituras nas celebrações e participem de equipes de liturgia etc.⁹³

É importante também lembrar que o Matrimônio e a família sempre andam juntos. A pastoral matrimonial e a familiar devem também se adequar a essa condição de segunda união. O Papa Francisco fala de uma pedagogia divina, de uma pedagogia do amor e, ainda, da graça. Francisco não quer uma pastoral do dedo indicador levantado, com um ar de superioridade, e sim uma pastoral de mãos estendidas, pronta para ajudar. Na pastoral é preciso praticar a verdade sob a orientação do amor. Por fim, a pastoral deve acompanhar as pessoas, diferenciando as situações, e ainda deve se esforçar para integrar todos os caminhos a percorrer.⁹⁴

É preciso lembrar que na Exortação *Amoris Laetitia*, o Papa Francisco frisa que

a Igreja deve acompanhar, com atenção e solicitude, os seus filhos mais frágeis, marcados pelo amor ferido e extraviado, dando-lhe de novo confiança e esperança, como a luz do farol de um porto ou de uma tocha acesa no meio do povo para iluminar aqueles que perderam a rota ou estão no meio da tempestade.⁹⁵

O caráter crescente de participação desses casais em segunda união depende, naturalmente, do grau de conversão pessoal. Lembrando a parábola do filho pródigo, o pai não julga e nem lembra ao filho o erro que ele cometeu, não o humilha, mas o aceita. Do mesmo modo, muitos católicos deveriam fazer o mesmo a respeito dos divorciados que assumiram uma nova união.⁹⁶

Finalizando a análise das respostas, temos os últimos pontos a serem discutidos: os meios em que esses casais expressam a religiosidade

⁹³ SCAMPINI, 1999, p. 43.

⁹⁴ KASPER, 2019, p. 30.

⁹⁵ FRANCISCO, 2016, p.177; AL 291.

⁹⁶ SCAMPINI, 1999, p. 44.

e como entendem e acolhem as orientações da Igreja. Partindo desses questionamentos, é possível perceber que várias das expressões citadas no questionário e apresentadas acima são muito expressivas na vida desses casais em segunda união. O mais bonito é que esses casais tentam expressar sua fé e levam quem está ao seu redor a caminhar junto com a Igreja.

Em relação às orientações da Igreja, uma grande parte não têm conhecimento dessas orientações, lembrando mais uma vez que a pesquisa foi feita com pessoas engajadas no seio da comunidade. É importante frisar que a comunidade eclesial é chamada a assumir o compromisso de animar, sustentar e acompanhar os casais que passam por esta situação, ou seja, rodeá-los de estima, solidariedade, compreensão e ajuda específica. Ainda, procurar motivá-los a dedicar uma parte do seu tempo a diferentes pastorais, pois, a relevância da ação pastoral dos casais em segunda união se encontra em dar testemunho de que, com a graça de Deus, é possível viver evangelicamente uma situação tão difícil.

Por isso, podem desenvolver atividades no campo da catequese, liturgia e caridade, entre outras.⁹⁷ Contudo, “os sacerdotes têm o dever de acompanhar as pessoas interessadas no caminho do discernimento, em conformidade com o ensinamento da Igreja e com as orientações do bispo.”⁹⁸ Que a Igreja reze por esses casais, que ela os encoraje e mostre-se mãe misericordiosa, e, assim, ela os mantém na fé e na esperança.⁹⁹

Partindo da esperança, a confiança, mesmo para esses casais em segunda união que estão irregulares, não deveria em hipótese alguma faltar. O cristão, seja qual for a sua situação, tem sempre a esperança, que é sua característica própria. A esperança não fecha as portas que a cruz de Cristo arrombou e deixou escancarada. Deus não recusa o seu amor a ninguém, para Ele não há fracassos definitivos, pois, há sempre a possibilidade de transformar a falência num momento de crescimento e de novas esperanças. Por isso, a pastoral deve saber esperar, como fez o pai da parábola, deixando braços e portas abertos aos divorciados que assumiram uma nova união, para que jamais percam de vista o otimismo cristão fundamentado na salvação que Jesus conquistou para todos.¹⁰⁰

⁹⁷ CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL, 2004, p. 141; DPF 385-387.

⁹⁸ FRANCISCO, 2016, p.183; AL 300.

⁹⁹ BOURGEOIS, Armand. **Cristãos divorciados e casados de novo**. Trad. Mário Gonçalves. 2. ed. São Paulo: AM edições, 1997. p. 164.

¹⁰⁰ SCAMPINI, 1999, p. 44.

3 CAMINHOS PASTORAIS PARA A PARTICIPAÇÃO ATIVA NA COMUNIDADE

Neste capítulo queremos frisar que as nossas propostas vêm ao encontro de um caminho de participação para os casais em segunda união, considerando as respostas que apresentamos no capítulo precedente.

A lógica da relação constitui uma chave do seu acompanhamento pastoral, para que não só saibam que pertencem ao Corpo de Cristo que é a Igreja, mas que eles possam fazer uma fecunda e feliz experiência dessa relação.¹⁰¹ Tendo essa lógica, pode-se afirmar que esses casais

são batizados, são irmãos e irmãs, e o Espírito Santo derrama sobre eles os dons e carismas para o bem de todos. [...] Eles não apenas não devem sentir-se excomungados, mas podem viver e amadurecer como membros vivos da Igreja, sentindo-a como uma mãe que os recebe sempre, que cuida deles com carinho e que os anima no caminho da vida e do Evangelho.¹⁰²

3.1 O ENVOLVIMENTO DOS CASAIS EM SEGUNDA UNIÃO NAS PASTORAIS E MOVIMENTOS DA IGREJA

São João Paulo II, na *Carta às famílias*, referindo-se ao acolhimento e ao acompanhamento das pessoas com delicadeza e paciência, propunha a chamada “lei da gradualidade”, pois o ser humano conhece, ama e cumpre o bem moral segundo diversas etapas e conhecimento.

Mas, nem sempre os membros da Igreja e os agentes pastorais sabem desses importantes fundamentos. Como se pode ver nas perguntas 5, 6 e 7 do questionário aplicado nesta pesquisa, é possível ver nas respostas o quanto esses casais sofrem discriminações e rejeições. Com isso, é importante trazer a reflexão que o Papa Francisco usa no capítulo VIII da *Amoris Laetitia*. Ele traz três verbos significativos no pastoreio do rebanho familiar de Deus: acompanhar, discernir e integrar.

Com esses verbos, Francisco visa responder às situações de fragilidades típicas do ser humano. Fragilidades como problemas complexos, especialmente as atuais complicadas dinâmicas familiares, chamadas de irregulares. Antes de tudo, o Papa Francisco continua a ideia

¹⁰¹ FRANCISCO, 2016, p. 182-183; AL 299.

¹⁰² FRANCISCO, 2016, p. 183; AL 299.

de João Paulo II sobre a gradualidade, aprofundando esse conceito, motivando os pastores e os agentes de pastoral a terem coragem para acompanhar de perto os seus fiéis não só fisicamente, mas em sua maturação e maturidade cognitiva, psicoafetiva e espiritual.¹⁰³

É importante ressaltar que muitos Pastores da Igreja não assumem a responsabilidade da preparação matrimonial, e deixam no abandono os novos casais sacramentados.

Com isso, é importante apresentar o *Diretório da Pastoral Familiar* da CNBB, que é dividido em três setores: o Setor Pré-Matrimonial, o Setor Pós-Matrimonial e o Setor Casos Especiais. A tarefa da Pastoral Familiar compreende o trabalho com todas as idades, desde as crianças e jovens até os noivos e todas as famílias.

É importante ressaltar que nem toda a preparação é tarefa da Pastoral Familiar. Na verdade, esta formação é um dever e direito da família.¹⁰⁴ A ação pastoral está

sendo necessária porque a família está tendo dificuldade de existir de modo estável e de cumprir esta missão importante. É também oportuno enfatizar que o *Encontro de Noivos*, atividade mais difundida da Pastoral Familiar, é apenas um dos eventos/atividades do Setor Pré-Matrimonial.¹⁰⁵

Por isso, é de suma importância lembrar que o Setor tem grandes desafios, muito mais amplos, que vão envolver uma preparação muito mais remota e preventiva de danos ao adolescente e ao jovem. Esta preocupação vai desafiar cada vez mais a realização de uma contínua educação para o casamento. Entretanto o que ainda predomina na maioria das paróquias é apenas

os nossos *cursos de noivos*, para os quais *obrigamos* todos os que vão se casar na Igreja, são de poucas horas, às vezes ministrados um pouco a *toque de caixa*. Quase sempre os noivos saem

¹⁰³ FERNANDES, Leonardo A. (Org.). **Amoris Laetitia em questão**: aspectos bíblicos, teológico e pastorais. São Paulo: Paulinas, 2018. p. 135.

¹⁰⁴ COMISSÃO NACIONAL DA PASTORAL FAMILIAR. **Pastoral Familiar Setor Pré-Matrimonial**: preparação remota, próxima e imediata. 5. ed. Brasília: CNBB, 2017. p.11.

¹⁰⁵ COMISSÃO NACIONAL DA PASTORAL FAMILIAR, 2017, p.11.

contentes no fim do dia, mas nem sempre saem habilitados para o sacramento-compromisso. É preciso reconhecer que são abordados temas importantes, mas sem tempo ou condições para maiores reflexões ou aprofundamentos.¹⁰⁶

E, neste caso, é importante questionar: cuidamos, com sinceridade, da preparação para o Matrimônio? Existe em nossas comunidades uma coordenação “família-escola-catequese” na formação dos critérios e da mentalidade? O que se tem feito com a pastoral do acompanhamento dos casais?

No encontro dos Pastores Responsáveis pelas Comissões Episcopais para a Vida e para a Família do CELAM, que aconteceu na Colômbia, analisou que a realidade das famílias passa por uma situação de verdadeira emergência devido às distorções que as distanciam do projeto original de Deus:

Isso nos compromete a ajudar pastoralmente as famílias para que, partindo da pedagogia da santidade e do amor, dos frutos de um encontro vivo com Jesus Cristo e do seu testemunho como família cristã, sejam um foco de irradiação de uma nova educação para descobrir as maravilhas de Deus, sobretudo no amor esponsal do homem e da mulher a quem foi confiada! Com esse destemido fim estimulamos o fortalecimento da catequese de iniciação cristã, a preparação para o Matrimônio, a formação permanente dos cônjuges depois desse evento e uma ação pastoral de procedimentos, mais que de tentativas isoladas, que elabore projetos a longo prazo com visão e esperança!¹⁰⁷

Muitos casais católicos em segunda união não têm o conhecimento da importância, da sacralidade e do significado do sacramento do Matrimônio quando se casam. Eles admitem que são imaturos e não estavam preparados para assumir um compromisso sacramental que fosse para sempre.

¹⁰⁶ ALMEIDA, 2010, p. 89.

¹⁰⁷ CONFERÊNCIA EPISCOPAL LATINO-AMERICANA. **Encontro das Comissões**. Santa Fé, Colômbia, 2011. p. 55.

Na fragilidade de seus filhos, a Igreja, embora não cessando jamais de sugerir uma resposta mais completa a Deus, deve acompanhar todos os casos com muita atenção e solicitude, dando uma nova esperança e confiança àqueles que perderam o rumo, o caminho, ou estão no meio da tempestade.¹⁰⁸

Tudo isso concorda com o que diz o Papa Francisco, na Exortação *Amoris Laetitia*:

por isso, um pastor não pode sentir-se satisfeito apenas aplicando leis morais aos que vivem em situações *irregulares*, como se fossem pedras que se atiram contra a vida das pessoas. É o caso dos corações fechados, que muitas vezes se escondem atrás dos ensinamentos da Igreja *para se sentar na cátedra de Moisés e julgar, as vezes com superioridade e superficialidade, aos casos difíceis e as famílias feridas*. Na mesma linha se pronunciou a Comissão Teológica Internacional: *a lei natural não pode ser apresentada como um conjunto já constituído de regras que se impõem a priori ao sujeito moral, mas é uma fonte de inspiração objetiva para o seu processo, eminentemente pessoal, de tomada de decisão*. Por causa dos condicionalismos ou dos fatores atenuantes, é possível que uma pessoa, no meio de uma situação objetiva de pecado – mas subjetivamente não seja culpável ou não o seja plenamente –, possa viver em graça de Deus, possa amar e possa também crescer na vida de graça e de caridade, recebendo para isso a ajuda da Igreja. O discernimento deve ajudar a encontrar os caminhos possíveis de resposta a Deus e de crescimento no meio dos limites. Por pensar que tudo seja branco ou preto, às vezes fechamos o caminho da graça e do crescimento e desencorajamos percursos de santificação que dão glória a Deus. Lembremo-nos de que *um pequeno passo, no meio de grandes limitações humanas, pode ser mais agradável a Deus do que a vida externamente correta de quem transcorre os seus dias sem enfrentar sérias dificuldades*. A pastoral concreta dos ministros e

¹⁰⁸ FRANCISCO, 2016, p.177; AL 291.

das comunidades não pode deixar de incorporar esta realidade.¹⁰⁹

O caminho que a Igreja segue é sempre o caminho de não condenar eternamente ninguém. Ela derrama a misericórdia de Deus sobre todas as pessoas que pedem com coração sincero. É necessário evitar juízos que não levam em consideração a complexidade das diversas situações e é preciso prestar atenção em como as pessoas vivem e sofrem por causa da sua condição. Aqui é preciso entender que a Igreja não condena ninguém e, sim, integra a todos. É preciso ajudar a cada um e a cada uma a encontrar a sua própria maneira de participar na comunidade eclesial, que se sinta objeto de uma misericórdia imerecida, incondicional e gratuita. Ninguém pode ser condenado eternamente, porque a coerência do Evangelho não é condenar, ainda mais eternamente.¹¹⁰

3.2 PARTICIPAÇÃO NA COMUNHÃO EUCARÍSTICA

Depois de toda a reflexão e atenção sobre a necessidade de uma Pastoral Familiar acolhedora, é preciso acolher as pessoas com a sua existência concreta, saber promover a sua busca, encorajar o seu desejo de Deus e a sua vontade de se sentir plenamente parte da Igreja, mesmo nos momentos em que experimentam a falência do relacionamento ou vivem as mais diversas situações adversas. É sempre muito importante fazer essa reflexão, que é a medula, o centro da mensagem cristã, que tem sempre como dinâmica a misericórdia e a verdade.

Ao observar a entrevista no capítulo anterior, pode-se constatar que, unanimemente, o sofrimento mais relatado pelos casais em segunda união, no quesito relativo à participação na Igreja, é o de não poderem participar da comunhão eucarística na missa. Para se alcançar uma resposta adequada a essa questão, primeiramente é preciso uma reflexão sobre a natureza desse sacramento.

O sacrifício eucarístico, memorial da morte e ressurreição do Senhor, em que se perpetua pelos séculos o Sacrifício da cruz, é o ápice e a fonte de todo o culto e da vida cristã, por ele é significada e se realiza a unidade do povo de Deus, e se completa a construção do Corpo de Cristo.¹¹¹

¹⁰⁹ FRANCISCO, 2016, p.188-189; AL 305.

¹¹⁰ FRANCISCO, 2016, p.177-178; AL 296-297.

¹¹¹ CÓDIGO..., 2011, p. 421; Cân. 897.

Para os casais em segunda união, essa privação gera, socialmente, em um ambiente religioso, a exposição da situação irregular em que se encontram – não comungam por estarem em situação indigna e de pecado grave.¹¹²

Para se entender melhor, deve-se aprofundar esse tema tão importante para a vida desses casais de segunda união. A Igreja, por fidelidade à palavra de Jesus Cristo, que diz: “Todo aquele que repudiar sua mulher e desposar outra, comete adultério contra a primeira; e se essa repudiar seu marido e desposar outro, comete adultério,”¹¹³ não pode reconhecer como válida uma nova união, se o primeiro casamento foi válido. Se os divorciados passam a um novo casamento civil, ou simplesmente passam a ser amasiados, ficam em uma situação que contraria objetivamente a lei de Deus. Portanto, não poderão participar, ter acesso à comunhão eucarística, enquanto estiverem com essa situação.

Segundo o *Catecismo da Igreja Católica*, é pela mesma razão que esses casais não podem receber o perdão, no Sacramento da Reconciliação, pois,

a reconciliação pelo sacramento da Penitência só pode ser concedida aos que se mostram arrependidos por haverem violado o sinal da aliança e da fidelidade a Cristo e se comprometem a viver em completa continência.¹¹⁴

O catecismo diz que o divórcio atinge diretamente a lei natural, que por sua vez rompe o contrato livremente celebrado pelos esposos de viver um com o outro até a morte.¹¹⁵ Partindo disso, a Exortação Apostólica *Familiaris Consortio* afirma que esses casais não podem ser admitidos à Reconciliação e à Comunhão, pois seus estados e condições de vida já contradizem diretamente aquela união de amor entre Cristo e a Igreja, significada e realizada na Eucaristia.¹¹⁶

Os católicos que adquiriram uma nova união depois do divórcio, privados da Eucaristia, nem por isso estão excomungados. Contudo, nem sempre foi assim, pois,

¹¹² PORRECA, Wladimir. **Famílias em segunda união**: questões pastorais. São Paulo: Paulinas, 2010. p. 129.

¹¹³ Mc 10,11-12.

¹¹⁴ CATECISMO..., 2000, p. 451; CIgC 1650.

¹¹⁵ CATECISMO..., 2000, p. 617; CIgC 2384.

¹¹⁶ JOÃO PAULO II, 2010, p. 147; FC 84.

o Episcopado dos Estados Unidos, por exemplo, desde 1884, decidiu excomungar os divorciados que se casassem e esta medida disciplinar só foi abolida em 1977. [...] O Código de Direito Canônico de 1917 não somente tirava aos recasados a possibilidade de serem padrinhos e de terem funeral religioso, mas ainda mandava que os bispos exigissem deles que pusessem fim a essa segunda união sob pena de excomunhão.¹¹⁷

O Código de 1983 já não fala mais de excomunhão, nesses casos, e, apesar de privados da participação na eucaristia, eles não estão desobrigados dos deveres habituais referentes à manutenção e ao desenvolvimento de sua vida de batizados.¹¹⁸ Aqui é importante lembrar que muitas respostas dadas no questionário trouxeram a proibição de não participar como catequistas, padrinhos, grupo de cantos, leituras nas missas, retiros e grupos de casais. Não se vê um certo exagero das paróquias no seu modo de fazer? Pois, muitas vezes vemos que essas regras para mais ou para menos, mudam em cada paróquia, tendo paróquia que pode tudo e outra que não pode nada.

Esses casais devem não apenas ir à santa missa, mas também, nas suas possibilidades, devem participar de encontros e de obras em que os cristãos costumam reunir-se para nutrir sua vida teológica e eclesial, aumentando assim, sua lealdade aos convites do Evangelho.¹¹⁹

No entanto, a não participação da Comunhão na missa se torna mais constrangedora quando os filhos do casal questionam os pais, como se pode ver no questionário. Também há casos de comentários maldosos e pouco cristãos de pessoas, que muitas vezes deveriam se preocupar com seu próprio processo de conversão, bem como, aproveitar a ocasião, para olhar pra si mesmas e ver se são dignas mesmo de participar da comunhão.¹²⁰

Tendo essas dificuldades, ainda há outras atitudes, como a de sacerdotes e ministros extraordinários da Palavra e da Comunhão que negaram a Eucaristia no momento em que a pessoa, equivocadamente ou não, se dirige à fila para recebê-la. Isso pode revelar preocupação única e exclusiva de cumprir normas, sem se importar com o ser humano que ali

¹¹⁷ LEGRAIN, 1995, p. 30.

¹¹⁸ LEGRAIN, 1995, p. 31.

¹¹⁹ LEGRAIN, 1995, p. 31.

¹²⁰ PORRECA, 2010, p. 129.

será exposto, o que será causa de humilhação. Podendo assim, num outro momento, oportuno e adequado, poderão conscientizar a pessoa da sua situação irregular. Sob outra perspectiva, temos teólogos, sacerdotes, agentes de pastoral, e até mesmo casais da pastoral em segunda união, que testemunham, por palavras e ações, um posicionamento contrário à norma Igreja, dando liberdade a tudo.¹²¹

Uma reportagem de Ludovica Eugenio, no dia 8 de março de 2021, trouxe como entrevistado o teólogo tcheco Thomas Halik. Essa entrevista parte da pandemia e de como a decisão de não celebrar a missa deve levar à solidariedade com as pessoas em situações irregulares que "afastaram a Igreja da mesa divina". Halik se refere diretamente aos casais em segunda união, e traz que

a Eucaristia não é uma recompensa, mas um reforço para nós, fracos, e para quem está em sua própria busca. Por outro lado, isso não significa que possa haver um convite para todos. Mas não podemos simplesmente excluir quem vive em 'situações irregulares'. Entre eles, há muitos no caminho da fé, famintos e ávidos pelo 'panis viatorum'. Fundamentalmente, deveríamos sempre nos concentrar nas pessoas que estão à margem. Os que estão nas beiras muitas vezes veem mais: tanto para dentro como para fora.¹²²

Tem-se lido e assistido a um intenso debate sobre a possibilidade de se admitir à comunhão eucarística as pessoas divorciadas que estabeleceram a segunda união (tendo adquirido ou não o Matrimônio civil). No dia 20 de fevereiro de 2014, o cardeal alemão Walter Kasper apresentou, no Consistório extraordinário, uma longa conferência sobre o tema, a pedido do Papa Francisco. O Papa deu certa indicação na nota 351 da Exortação *Amoris Laetitia*:

em certos casos, poderia haver também a ajuda dos sacramentos. Por isso, *aos sacerdotes, lembro que*

¹²¹ PORRECA, 2010, p. 129-130.

¹²² EUGENIO, Ludovica. **‘E agora homilias e diaconato para as mulheres’**: defende o teólogo tcheco Thomas Halik. Trad. Luisa Rabolini. São Leopoldo: Instituto Humanitas da Unisinos, 2021. Não paginado. Disponível em: <<http://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/607376-e-agora-homilias-e-diaconato-para-as-mulheres-defende-o-teologo-tcheco-thomas-halik>>. Acesso em: 06 jun. 2021.

o confessor não deve ser uma câmara de tortura, mas o lugar da misericórdia do senhor (EG, n.44). E de igual modo assinalo que a Eucaristia não é um prêmio para os perfeitos, mas um remédio generoso e um alimento para os fracos (EG, n.47).¹²³

O principal problema atual não é somente o de dar a comunhão aos que assumiram uma nova união, mas sim o fato de que nos dias de hoje o casamento se torna cada vez mais raro. Atualmente, os jovens não chegam nem mesmo a uma primeira união matrimonial, quanto mais a uma segunda. Isso é preocupante, pois “muitos jovens não têm confiança no Matrimônio e convivem adiando indefinitivamente o compromisso conjugal, enquanto outros põem fim ao compromisso assumido e imediatamente instauram um novo.”¹²⁴

Partindo da reflexão de Kasper no Consistório extraordinário, pode-se pensar no grande número de famílias desagregadas, e isso é espantoso, uma tragédia, também, para o futuro da Igreja. Há muito sofrimento. Não se pode considerar o problema só partindo do ponto de vista da Igreja como instituição sacramental. É necessário uma mudança, como fez o bom samaritano. Deve-se considerar também a questão a partir da perspectiva de quem sofre e pede ajuda. E não se pode reduzir a questão do Matrimônio de pessoas divorciadas à questão da admissão à comunhão. Também diz respeito a toda a pastoral matrimonial e familiar.¹²⁵

Partindo dessa situação, os que têm cura de almas farão o possível para ajudar, e contribuir com a cura e a reconciliação desse Matrimônio que está em crise. Mas nem sempre é assim. Existem situações em que toda a tentativa razoável de salvar o Matrimônio resulta vã. Esse heroísmo dos cônjuges abandonados, que permanecem sozinhos e seguem sozinhos, merece toda a admiração e apoio (sustento). Mas muitos cônjuges abandonados buscam, para o bem de seus filhos, uma nova relação e um casamento civil, ao qual não podem renunciar sem novas culpas. Por isso, “muitas vezes, depois de experiências amargas do

¹²³ FRANCISCO, 2016, p. 188; AL 305.

¹²⁴ FRANCISCO, 2016, p. 178; AL 293.

¹²⁵ KASPER, Walter. **Discurso do cardeal Kasper no consistório**. Roma, 03 de maio de 2014. p.18. Disponível em:<<http://ihu.unisinos.br/noticias/528828-biblia-eros-e-familia-o-discurso-do-cardeal-walter-kasper>>. Acesso em: 1º jun. 2021.

passado, essas relações fazem com que eles provem uma nova alegria; até mesmo, às vezes são percebidas como dom do céu.”¹²⁶

3.3 POSTURA DAS IGREJAS ORTODOXAS COM RELAÇÃO À SEPARAÇÃO E AOS CASAIS EM SEGUNDA UNIÃO

Na visão da cultura cristã ocidental não é fácil compreender a realidade do Oriente cristão, pois é marcante sua diversidade. As Igrejas Orientais se sentem muito vinculadas às suas antigas tradições e conservam com vigor sua própria autonomia e identidade.¹²⁷

Partindo da disciplina ortodoxa, o Matrimônio é um estado de vida compatível com a condição sacerdotal do clero, e dá-se grande importância à bênção nupcial, pois, está relacionada com a presença de Cristo nas bodas de Caná e com o primeiro milagre de Jesus. A bênção é o sinal da ação da graça divina sobre os esposos cristãos e o próprio Deus une os esposos, de forma que a união matrimonial fica selada para sempre, ou seja, deixa uma marca indelével, que não desaparece de todo, inclusive depois da morte de um dos cônjuges.¹²⁸

A doutrina da Igreja Ortodoxa é muito próxima da Igreja Católica, no seu âmbito de sacramentalidade do Matrimônio, sinal de aliança de Cristo com a Igreja, de Deus com seu povo, que é sinal único, porque a aliança de Deus é irrevogável. Não há, pois, senão um só sacramento do Matrimônio enquanto viverem os cônjuges.¹²⁹

Todavia, se observar e levar em conta as circunstâncias, e a favor do cônjuge que pode ter sido prejudicado por uma separação e depois um divórcio decidido no tribunal, a Igreja Ortodoxa

admite os divorciados e casados de novo no curso de uma cerimônia de tipo penitencial, na qual cada um pede perdão de seus pecados ao Senhor, porque sempre se tem alguma culpa pelo fracasso, mesmo que sejam dois os que viveram, e que, a seguir, o cristão é restabelecido de pleno direito em sua Igreja, compreendida aí a vivência sacramental.¹³⁰

¹²⁶ KASPER, 2014, p.18.

¹²⁷ FLORÉZ, 2008, p. 255.

¹²⁸ FLORÉZ, 2008, p. 256-258.

¹²⁹ BOURGEOIS, 1997, p. 139-140.

¹³⁰ BOURGEOIS, 1997, p.140.

A tradição ortodoxa se inclina em favor da prática da misericórdia no caso do cônjuge inocente, isto é, quando o marido, por causa da infidelidade de sua esposa, deve aceitar a ruptura de seu Matrimônio. A Igreja justifica um novo Matrimônio em determinados casos, em que a própria prática foi introduzida, apelando para o critério da ‘economia’¹³¹ cristã.

Por um lado, existem os princípios fundamentais, que são idênticos aos princípios da Igreja Católica. E, há, por outro lado, a aplicação desses princípios às pessoas, aos seres concretos, porque parece-me que a revelação evangélica é colocar a pessoa adiante do direito, adiante dos princípios. E, por consequência, tudo deve ser determinado, em definitivo, pelo diretor espiritual e pelo bispo do lugar.¹³²

Partindo da noção de economia, é importante ver que há uma base evangélica que permite à Igreja Ortodoxa aceitar o divórcio, ou seja, verificar em dado momento que a própria matéria do sacramento não existe. Como o sacramento não é automático, nesse instante o divórcio é admitido pela Igreja e também o novo Matrimônio, através de uma providência fortemente penitencial.

Partindo da reportagem de Andrea Tornielli, publicada no site *Vatican Insider*, em 2013, o Papa Francisco disse durante a entrevista no avião:

Com referência ao problema de comunhão para as pessoas em segunda união, eu acredito que é preciso olhar para as pessoas em segunda união, eu acredito que é preciso olhar para isso na totalidade da pastoral matrimonial. E por isso é um problema. Mas um parêntese: os ortodoxos têm uma práxis diferente. Eles seguem a teologia da economia, como eles a chamam, e dão uma segunda chance,

¹³¹ A ‘economia’ é uma palavra que designa a relação de Deus com a sua criação, com ‘a casa do mundo’; a economia é ‘o governo da casa’ em grego. Seria como receber o sacramento da Penitência de um padre, mas vai-se abrir o coração e pedir ajuda, conselho a um diretor espiritual. Porém, a decisão última é tomada pelo bispo. (BOURGEOIS, 1997, p.142).

¹³² BOURGEOIS, 1997, p.141.

permitted-na. Mas acredito que esse problema – fecho o parêntese – deve ser estudado no marco da pastoral matrimonial. Estamos a caminho para uma pastoral matrimonial um pouco mais profunda.¹³³

Naquele momento, Francisco fez apenas uma breve referência à prática das Igrejas Ortodoxas. Mas o Cardeal Roger Etchegaray, durante um consistório, à sua época, fez uma intervenção mais detalhada sobre este assunto, onde tratou a chamada teologia ‘da economia e da filantropia’ dos ortodoxos, que permitem, em alguns casos uma segunda união.

A ortodoxia não é vista como divorcista. Entretanto, como medida de economia (dispensação) e de filantropia (amorosidade) e tendo base no que o próprio Jesus havia permitido uma exceção, (“E eu vos digo que todo aquele que repudiar sua mulher – exceto por motivo de ‘prostituição’ – e desposar outra, comete adultério”¹³⁴) à sua recusa do repúdio, a Igreja ortodoxa está disposta a tolerar um segundo casamento.¹³⁵

Também é concedida uma segunda chance em alguns casos particulares, por exemplo, os de adultério continuado, mas, por extensão, também certos casos em que o vínculo matrimonial tornou-se uma ficção. Neste caso é dado apenas para o cônjuge inocente. E as segundas núpcias, ao contrário do primeiro Matrimônio, são celebradas com um rito de caráter penitencial, abordado no início da reflexão, que tem como princípio o reconhecimento de uma situação de fracasso, que contém uma oração de absolvição.¹³⁶

Segundo a teologia ortodoxa, o momento da coroação dos cônjuges é o momento essencial do Matrimônio. No rito das segundas núpcias falta essa antiga tradição da coroação, e isso tem uma justificativa teológica: “para os ortodoxos, o segundo casamento não é um verdadeiro sacramento, mas no máximo um ‘sacramental’, que permite aos novos esposos considerar a própria união como plenamente aceita pela

¹³³ TORNIELLI, Andrea. **Divorciados em segunda união**: os três caminhos do Sínodo. Trad. Moisés Sbardelotto. São Leopoldo: Instituto Humanitas da Unisinos, 2013. Não paginado. Disponível em: < <http://www.ihu.unisinos.br/noticias/524594-divorciados-em-segunda-uniao-os-tres-caminhos-do-sinodo>>. Acesso em: 06 jun. 2021.

¹³⁴ Mt 19,9.

¹³⁵ TORNIELLI, 2013, não paginado.

¹³⁶ TORNIELLI, 2013, não paginado.

comunidade eclesial.”¹³⁷ Esse rito das segundas núpcias também se aplica no casos de cônjuges que ficaram viúvos. Logo, a ortodoxia, em princípio, permite apenas um único Matrimônio sacramental verdadeiro em toda a vida, diferente do que acontece na Igreja Católica.¹³⁸

3.4 OLHAR ACOLHEDOR DA COMUNIDADE DIANTE DAS SITUAÇÕES DE CASAIS EM SEGUNDA UNIÃO

Para uma pastoral ser organizada, ela deve ser regida por princípios ou linhas de ação que têm a finalidade de ser meta/sinalização e orientação por quais caminhos trilhar. Alguns princípios têm sua força especial, pois estão baseados na Bíblia, que é a Palavra de Deus.

Na ordem de importância, o primeiro é com certeza o princípio da misericórdia, de iniciativa divina e independente da situação. O amor infinito e gratuito de Deus se manifesta na dimensão indispensável da misericórdia.¹³⁹

Uma acolhida fraterna e evangélica é, com certeza, filha predileta da misericórdia, uma vez que, é pela Palavra de Deus, que se liga estreitamente à misericórdia. Os pastores são chamados a fazer sentir o amor de Cristo e a proximidade materna da Igreja, acolhendo com amor tais pessoas, exortando-as a se entregarem à misericórdia divina e sugerindo-lhes com prudência e respeito os caminhos concretos de conversão, como também a participação na vida da comunidade.¹⁴⁰

A Pastoral Familiar não pode ter como objetivo somente as famílias em ordem, mas é importante e necessário ter uma atenção aos casais em segunda união. Jesus veio para salvar a todos, sem discriminar ninguém. Exemplo disso é seu diálogo com a samaritana, a qual nem deixou falar qual o problema, mas também não deixou de acolhê-la.

Para o entendimento correto é necessário um discernimento especial em alguns casos/situações chamadas irregulares. Tem que se levar em consideração que

a Igreja possui uma sólida reflexão sobre os condicionamentos e as circunstâncias atenuantes. Por isso, já não é possível dizer que todos os que estão em uma situação chamada irregular vivem em estado de pecado mortal, privados da graça

¹³⁷ TORNIELLI, 2013, não paginado.

¹³⁸ TORNIELLI, 2013, não paginado.

¹³⁹ SCAMPINI, 1999, p. 35.

¹⁴⁰ SCAMPINI, 1999, p. 36.

santificante. Os limites não dependem simplesmente de um eventual conhecimento da norma. Uma pessoa, mesmo conhecendo bem a norma, pode ter grande dificuldade em compreender *os valores inerentes à norma* ou pode encontrar-se em condições concretas que não lhe permitem agir de maneira diferente e tomar outras decisões sem uma nova culpa.¹⁴¹

3.4.1 Práticas pastorais com casais em segunda união

É preciso ter consciência de que a pastoral precisa estar em comunhão com a Igreja, com o Evangelho. O que se pode perceber é que a Igreja possui muitos Movimentos e Pastorais, e isso é importante. Porém, é muito fácil perceber que eles mesmos possuem certas tendências a se fecharem sobre si mesmos. Exemplos: Cursilho¹⁴², Equipes de Nossa Senhora¹⁴³ e o Movimento de Irmãos¹⁴⁴. Muitas vezes fervorosos nas paróquias, mas os casais em segunda união não podem participar, e, por isso, eles têm que criar um “outro movimento” para si.

A Pastoral dos Casais em Segunda União, como qualquer outra que trate de família em situações especiais, não pode se tornar uma pastoral *especializada*, ou seja, totalmente independente, necessita estar sempre integrada à Pastoral Familiar em geral. A ação não deve encaminhar-se para a formação de grupos *homogêneos* e *distantes* da comunidade. Ao invés desses grupos separados, parece bem mais evangélico a sua integração comunitária e eclesial.¹⁴⁵

Essas famílias que estão em situações irregulares devem sempre estar integradas, conectadas na Pastoral Familiar geral como as demais

¹⁴¹ FRANCISCO, 2016, p. 185; AL 301.

¹⁴² MOVIMENTOS DE CURSILHOS DE CRISTANDADE DO BRASIL. **Estatuto do MCC**. São Paulo. p. 2-3. Disponível em: <<https://www.cursilho.org.br/novo/wp-content/uploads/2018/04/estatuto-mcc.pdf>>. Acesso em: 21 ago. 2021.

¹⁴³ EQUIPES DE NOSSA SENHORA. **Estatuto das ENS**. São Paulo. 2012. p. 16. Disponível em: <<https://www.ens.org.br/upl/arquivos/2017-01/4-estatutos-das-equipes-de-nossa-senhora.pdf>>. Acesso em: 21 ago. 2021.

¹⁴⁴ MOVIMENTO DE IRMÃOS. **Estatuto do Movimento de Irmãos – Nacional**. p. 1. Disponível em: <http://www.movimentodeirmaos.com.br/estatuto_nacional_mi.pdf>. Acesso em 21 ago. 2021.

¹⁴⁵ OLIVEIRA, João B.; OLIVEIRA, Aparecida F. F. **Casais em segunda união: questões e critérios**. São Paulo: Loyola, 2003. p. 106.

famílias, sendo oferecidos a elas uma atenção e serviços adequados às suas situações. Nunca deve se tratar de uma *Pastoral de pecadores*, senão de uma *Pastoral de Batizados*. Isso nunca pode impedir as experiências particulares com esses casais, porém, sempre evitando que se coloquem ou se sintam separados de todo o resto da comunidade.¹⁴⁶

Algumas pastorais foram criadas para auxiliar esses casais em segunda união. Traremos aqui alguns exemplos que são referências.

3.4.1.1 Caminho de Nazaré

Iniciou com uma proposta do casal Julia e Vicente Farina ao padre Juan Francisco Ronconi, da Obra Salesiana de Dom Bosco, que aceitou a ideia de começar a trabalhar a respeito. Atualmente, a pastoral funciona em várias dioceses da Argentina.¹⁴⁷

A Pastoral Caminho de Nazaré é uma comunidade de casais: alguns com o sacramento do Matrimônio e outros que estabeleceram uma nova união. Para eles isso não importa, pois eles têm o objetivo de seguir o exemplo da família de Nazaré e contam com a assessoria de sacerdotes. Essa pastoral tem como objetivos

acolher e incluir, dentro da Igreja, os casais separados que contraíram nova união; ajudar a fortalecer os vínculos conjugais e proporcionar aos filhos uma educação cristã, vivendo seu compromisso de batizado com eles, na fé de nosso Senhor Jesus Cristo; Acompanhar esses casais para que se aprofundem na Palavra e perseverem na oração; Promover obras de caridade para os mais necessitados; Ajudar os casais separados que contraíram nova união a encontrar o caminho e o lugar dentro da Igreja, para que possam se integrar nas paróquias a que pertençam, podendo prestar serviços em algumas áreas; e fazer com que, uma vez inseridos e se evangelizando, se transformem em um lar aberto e apostólico.¹⁴⁸

¹⁴⁶ OLIVEIRA; OLIVEIRA, 2003, p. 107.

¹⁴⁷ PERLA, Silvia A.; CASTELLO, Jorge G. **Separados em nova união: uma realidade atual**. Trad. Gilmar Saint'Clair Ribeiro. São Paulo: Paulinas, 2005. p. 91-92.

¹⁴⁸ PERLA, 2005, p. 93.

3.4.1.2 Grupo de Casais Bom Pastor

Surgiu em Porto Alegre – Rio Grande do Sul, na década de 1990. O Grupo Bom Pastor, da Paróquia e Santuário Santo Antônio, teve início em março de 2014. Foi em Brasília, em 2001, que se realizou o primeiro Encontro de Casais com Cristo (ECC) para casais em segunda união, no Santuário São Francisco de Assis. Hoje, este movimento está implantado em várias paróquias de Brasília e entornos. Também na Arquidiocese de Florianópolis o grupo de casais Bom Pastor está presente, na Paróquia São Luiz Gonzaga, em Brusque.

No ano de 2014, quando teve início o Grupo Bom Pastor, foi realizado também o primeiro ECC para os casais em segunda união. Até hoje, já foram realizados seis ECC, acolhendo 123 casais. O grupo Bom Pastor tem como objetivo acolher, ajudar e orientar cada vez mais pessoas que, por um ou outro motivo, não conseguiram manter a unidade do primeiro Matrimônio, que se divorciaram e adquiriram uma nova união, e de alguma forma se afastaram da Igreja, mas que desejam voltar a participar da missão da Igreja.

Por este motivo,

o Grupo Bom Pastor trabalha com os casais em segunda união mostrando que nem tudo está perdido e que eles continuam fazendo parte da Igreja Católica, na qual, além de participarem do seu acolhimento, também devem ser missionários, testemunhando e anunciando a Boa Nova do Amor de Deus, que manifestou em Jesus Cristo.

3.4.1.3 Secretariado Diocesano para a Pastoral Familiar – Arquidiocese de Braga, Portugal

Dom Jorge Ortiga, então bispo auxiliar de Braga, alertou para uma necessidade de criar uma nova dinâmica, e com isso ele disse que:

a Pastoral Familiar necessita de estrutura capazes a nível diocesano, de zona, de arceprelado e de paróquia. Espera-se que os sacerdotes se disponibilizem, dentro das possibilidades e,

particularmente, das capacidades, para acompanhar todas as iniciativas.¹⁴⁹

A ação da Pastoral Familiar é destinada a todas as famílias e a todas as situações familiares, para as ajudar e servir. Todos são convidados a ser agentes, lembrando aqui que são também agentes os bispos, os sacerdotes, os leigos especializados e os representantes dos Movimentos, Serviços ou Institutos Familiares.¹⁵⁰

Propõem-se os seguintes objetivos:

Fomentar o anúncio do Evangelho, do Matrimônio e da Família; Assegurar a articulação arquidiocesana da ação Pastoral Familiar a desenvolver pelas diversas equipas arciprestais e paroquiais, bem como pelos movimentos da Arquidiocese; Incentivar e apoiar a formação de equipas arciprestais e paroquiais de Pastoral Familiar. Realizar ações de formação pessoal, familiar, social, antropológica e teológica, a nível arquidiocesano; Promover a formação de agentes da Pastoral familiar na Arquidiocese; Dinamizar a criação de estruturas diocesanas e/ou paroquiais de acolhimento dos jovens casais; Assegurar a ligação com os demais órgãos diocesanos da Pastoral Familiar; Coordenar e otimizar a ação dos diferentes movimentos de espiritualidade familiar, no respeito pela sua especificidade; Acompanhar a vida e problemática de todas as famílias para além do seu enquadramento nos esquemas tradicionais da Igreja; Organizar, na Arquidiocese, uma reflexão profunda sobre o que é a Família à luz da Doutrina Cristã e dos documentos do Magistério da Igreja; e por último animar a Pastoral Familiar na Arquidiocese de Braga em três níveis: a Pré-Matrimonial, a Pós-Matrimonial e a Situações Especiais.¹⁵¹

¹⁴⁹ ARQUIDIOCESE DE BRAGA. **Documento Orientador da Pastoral Familiar**. Braga: Arquidiocese de Braga, 2017. p. 8. Disponível em: <https://www.diocese-braga.pt/media/contents/contents_fjFvv4/Departamento-da-Pastoral-Familiar-da-Arquidiocese-de-Braga.pdf>. Acesso em: 8 jun. 2021.

¹⁵⁰ ARQUIDIOCESE DE BRAGA, 2017, p. 13.

¹⁵¹ ARQUIDIOCESE DE BRAGA, 2017, p. 14-18.

No ano de 2017, o bispo Dom Jorge Ortiga, em uma Carta Pastoral, com o título *Construir a Casa Sobre a Rocha*¹⁵², expressou o acolhimento ao convite da Exortação Apostólica *Amoris Laetitia*.

Vamos nos ater ao ponto quatro, que tem como título: critérios de orientação pastoral a aplicação do capítulo VIII da Exortação Apostólica *Amoris Laetitia*, para ter uma visão de como se dá a Pastoral Familiar da Arquidiocese de Braga.

No título do capítulo VIII da *Amoris Laetitia*: acompanhar, discernir e integrar a fragilidade, já está indicado o método de como olhar para esses casais em segunda união. Contudo, a Exortação oferece também uma criteriologia para diferenciar as diversas situações e acompanhar as pessoas em ordem ao discernimento de cada caso e que na arquidiocese procuram concretizar, propondo os seguintes critérios de orientação pastoral.¹⁵³

A carta traz primeiro a ajuda aos fiéis divorciados e que adquiriram a segunda união: uma disponibilidade na Arquidiocese, um serviço de informação e aconselhamento em ordem a verificar a existência ou não de algum fundamento para introduzir a causa de declaração de nulidade do Matrimônio no Tribunal Eclesiástico. Para isso, em nível Arquidiocesano, foram criados gabinetes que estão disponíveis a serviço desses casais.¹⁵⁴

Para os que não conseguiram a declaração de nulidade, mas querem viver a fé cristã, em uma relação com Deus e com a Santa Igreja, é proposta uma segunda ajuda, um *itinerário de responsável discernimento pessoal e pastoral*. O objetivo desse itinerário, desse caminho, é a maior integração cristã e na vida da Igreja, ajudando cada um a encontrar o modo próprio de participar na comunidade eclesial. É importante deixar bem claro que não se trata de uma autorização para aceder aos sacramentos. Trata-se de um processo de discernimento

¹⁵² Na Carta *Construir a Casa Sobre a Rocha*, foi citado que este texto teve em conta os pronunciamentos de outros episcopados: o documento dos bispos da região pastoral de Buenos Aires, aprovado pelo Papa e recentemente elevado à categoria de Magistério Autêntico, bem como o dos bispos de Malta e da Alemanha. (ORTIGA, Jorge. **Construir a Casa Sobre a Rocha**: Se o Senhor não edificar a casa, em vão trabalham os construtores. 2. ed. Braga: Arquidiocese de Braga, 2017. p. 26. Disponível em: <https://www.diocese-braga.pt/media/contents/contents_fjFvv4/construir%20a%20casa%20sobre%20a%20rocha_fina1.pdf>. Acesso em: 8 jun. 2021).

¹⁵³ ORTIGA, 2017. p. 7.

¹⁵⁴ ORTIGA, 2017, p. 26.

pessoal, no seu interior, sempre acompanhado por um pastor com encontros regulares, que ajudará a distinguir adequadamente cada caso singular à luz do ensinamento da Igreja.¹⁵⁵

O itinerário exige a caridade pastoral do sacerdote que acolhe o fiel, escuta-o atentamente e lhe mostra o rosto materno da Igreja.¹⁵⁶ Neste itinerário, é muito conveniente e útil fazer um exame de consciência de acordo com os pontos apresentado na *Amoris Laetitia*:

Através de momentos de reflexão e arrependimento; Questionar-se como se comportam com os seus filhos quando a união conjugal entrou em crise; Se houve tentativa de reconciliação; Como é a situação do cônjuge abandonado; Que consequência tem a nova relação sobre o resto da família e o resto da comunidade dos fiéis; Que exemplo oferece a nova relação aos jovens que se devem preparar para o Matrimônio.¹⁵⁷

A segurança conjugal da nova união e o bem dos filhos assumem uma grande relevância entre os critérios que orientam o discernimento pessoal e pastoral relativamente à admissão à reconciliação e à comunhão eucarística. Assim, o tempo é um fato muito essencial. Um mínimo de cinco anos de duração da nova união parece ser uma boa referência temporal para aferir a estabilidade conjugal necessária para iniciar o caminho de discernimento que possa eventualmente conduzir ao acesso aos sacramentos.¹⁵⁸

No itinerário, a tarefa dos pastores não é a de pretender substituir-se à consciência das pessoas, ou de oferecer receitas prontas/simples, mas é de ajudá-las, com paciência, a iluminar e formar a sua consciência, para assim elas mesmas chegarem a tomar suas próprias decisões sinceras diante de Deus e a fazer o melhor que podem.¹⁵⁹

Um importante ponto é o de educar e acompanhar a comunidade para que cresça no espírito de compreensão e de acolhimento, sem criar confusões no ensino da Igreja sobre o Matrimônio indissolúvel.

¹⁵⁵ ORTIGA, 2017, p. 28.

¹⁵⁶ FRANCISCO, 2016, p. 189; 192-193; AL 306; 312.

¹⁵⁷ ORTIGA, 2017, p. 29-31.

¹⁵⁸ ORTIGA, 2017, p. 33-34.

¹⁵⁹ ORTIGA, 2017, p. 34.

As pastorais e movimentos, aqui apresentados, trazem ideias que podem muito ajudar os casais em segunda união a viverem sua fé. A contribuição dessas várias experiências mostra que já se deram passos neste sentido, e, devem sempre tomar um ponto de partida positivo e redescobrir e anunciar o Evangelho da família em toda a sua beleza. Pela mesma razão, necessita-se contribuir com as palavras e os fatos, para fazer com que as pessoas encontrem a felicidade na família e, de tal modo, possam dar às outras famílias o testemunho desta alegria.

CONCLUSÃO

Acolher, acompanhar, discernir e integrar são os verbos-chave que o Papa Francisco usa no capítulo VIII, na Exortação Apostólica *Amoris Laetitia*, que orienta toda a pastoral nas situações de fragilidade. Esses verbos exprimem a proximidade do Senhor e da sua Igreja junto aos casais e às famílias em situação de fragilidade e devem guiar toda a ação pastoral. Preparar os noivos para o Matrimônio, acompanhar os casais nos primeiros anos de vida conjugal e discernir para ajudar a integrar as famílias mais frágeis é uma tarefa urgente da Igreja num tempo particularmente exigente para a vida das famílias.

Sabemos que a linguagem da misericórdia é a que melhor encarna o Evangelho na vida concreta das pessoas e das famílias. A misericórdia, que é a identidade do próprio Deus que envolve a nossa existência, permite recontextualizar a doutrina a serviço da missão pastoral da Igreja.

Acima de tudo, recordemos que “o anúncio cristão sobre a família é verdadeiramente uma boa notícia”¹⁶⁰ e que cada um é chamado a cuidar com amor da vida das famílias, porque elas não são um problema – são, sobretudo, uma oportunidade para o mundo.

De fato, algumas pessoas se dirigem à Igreja na sua condição de divorciados a viver em nova união, interrogando o grau da sua pertença à comunidade cristã, a sua idoneidade para assumir a responsabilidade de padrinho ou madrinha, ou a possibilidade de serem admitidos à Confissão e à Comunhão Eucarística.

Precisamos estar com essas pessoas e suas famílias de um modo positivo e solícito. Essa ajuda pode ser resposta e permitir alegria de viver mais apaixonadamente o ideal da vida familiar. Temos que pensar que é necessário dar as mãos para solidificar o amor e redescobrir a harmonia, passando pelo meio das tempestades e reencontrando o sentido para prosseguir na felicidade.

Não temos soluções codificadas em conselhos ou imposições doutrinárias. Importante é que as famílias saibam da solicitude que a todos oferecemos, particularmente quando os casos mais difíceis surgem, e se sintam compreendidas, verdadeiramente escutadas e amadas em suas fragilidades.

¹⁶⁰ ORTIGA, 2017, p. 38.

Perguntas para um maior aprofundamento

O questionário apresentado no segundo capítulo ajudou a evidenciar os sentimentos dos casais em segunda união e sua relação com a comunidade-Igreja. O Papa Francisco abriu o caminho, na *Amoris Laetitia*, para que os padres acompanhem esses casais, mas ainda não está especificado exatamente que frutos pode dar esse acompanhamento.

Retomamos a pergunta inicial: Como compreender a situação dos casais em segunda união e como promover a sua participação na comunidade? Essa primeira pergunta nos abriu caminho para muitas outras:

A partir do acompanhamento que o Papa sugeriu: O resultado final será o casal entender a sua situação e permanecer como está? O casal pode participar de outras formas na Igreja? O casal pode comungar? O fato de um casal em segunda união participar da comunhão na missa fere profundamente a doutrina da Igreja sobre o Matrimônio, de modo que eles, de fato, em via nenhuma, podem participar da comunhão? Somos capazes de dizer que alguém que teve uma primeira união que durou pouco tempo, separou-se e estabeleceu uma nova união que já dura muitos anos, vive todos esses anos em adultério?

Mesmo que, cada vez mais, esses casos de segunda união se tornem normais na sociedade, o posicionamento da Igreja não será necessariamente de concordância. Mas esse ambiente pede, sim, sempre pensar as situações e as respostas possíveis. Não parece adequado que cada padre aconselhe ao seu modo e que cada casal faça ao seu modo. Afinal, tudo dependerá da consciência do fiel? Se ele achar que pode, ele pode? Ou a Igreja, como mãe, tem que orientar também e dizer que existem critérios objetivos? Quais são os mínimos critérios objetivos? Qual é a objetividade desse aconselhamento? E o padre que acompanha, o que ele pode fazer? Ele joga a decisão para o casal? Ele toma a decisão por si?

Já houve momento em que esses casos de segunda união eram pouquíssimos, e que a Igreja e a própria sociedade olhavam com outros olhos. Mas e agora, como lidar com tantos casos presentes em nossas comunidades? Qual será, então, a postura pastoral adequada, tanto com relação à participação nos sacramentos quanto no envolvimento das pessoas como lideranças das comunidades? Para acolher as situações verdadeiramente e buscar caminhos, precisamos confrontar-nos com essas questões, no campo doutrinário e no campo prático, olhando também com amor para as pessoas e seus casos concretos.

Não tendo a solução dessas perguntas, trazemo-las ao menos com a finalidade de problematizar a questão, ampliar seus horizontes, dar possibilidades de futuras pesquisas, concretizar em tais perguntas o anseio de muitas pessoas, de que o questionário neste trabalho apresentado quis ser uma pequena amostra.

Também os caminhos já existentes, dos quais alguns foram apresentados ao final do último capítulo desse trabalho, foram a forma de mostrar que se deve buscar vias de compreensão e envolvimento dos casais em segunda união, que permanecem membros da Igreja, irmãos e irmãs, filhos e filhas de Deus. São práticas já existentes e que podem inspirar novas ideias, outras propostas, e devem interessar toda a comunidade.

O tema do Matrimônio e dos casais em segunda união é de relevância crescente. O panorama atual exige pensar tanto as práticas de preparação ao Matrimônio e o acompanhamento dos casais – que muitas vezes parece ficar esquecido –, quanto às situações nomeadas “casos especiais” pela Pastoral Familiar, dentre elas a dos casais em segunda união. Isso mostra que será importante uma reflexão sempre mais aprofundada do assunto abordado nessa pesquisa, na perspectiva de, diante de todas as pessoas e suas situações de vida, acolher, acompanhar, discernir e integrar, no amor e na verdade.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Humberto P. **A família no mundo em transformação**. 2. ed. São Paulo: Paulus, 2010.

ANSA, BRASIL. **Igreja precisa acolher os divorciados, diz Francisco**. Vaticano, 2015. Disponível em: <<http://www.ansabrasil.com.br/brasil/noticias/vaticano/noticias/2015/08/05/Igreja-nao-deve-tratar-separados-como-excomungados-dizPapa8632797.html>>. Acesso em 30 abr. 2020.

ARQUIDIOCESE DE BRAGA. **Documento Orientador da Pastoral Familiar**. Braga: Arquidiocese de Braga, 2017.

BENTO XVI. **Exortação Apostólica Pós-Sinodal *Sacramentum Caritatis***. 6. ed. São Paulo: Paulinas, 2010.

BÍBLIA de Jerusalém. 5. ed. São Paulo: Paulus, 2008.

BOURGEOIS, Armand Le. **Cristãos divorciados e casados de novo**. Trad. Mário Gonçalves. 2. ed. São Paulo: AM edições, 1997.

BROLEZE, Adriano; CINTRA, Maria J. O. O Matrimônio no Magistério: Um estudo dos documentos *Familiaris Consortio*, *Amoris Laetitia* e *Carta as famílias*. In: BROLEZE, Adriano (org.). **Matrimonium**: teologia e direito. São Paulo: Ecclesiae, 2018.

CATECISMO da Igreja Católica. São Paulo: Loyola, 2000.

CNBBCO. **Casais em Segunda União Bom Pastor**. Brasília: Revista eletrônica do VI Congresso Regional da Pastoral Familiar, 2018. Disponível em: <http://www.google.com/amp/s/cnbcco.com/revistapf/casos-especiais/13-casais-em-segunda-uniao-grupo-bom-pastor/amp/>. Acesso em: 30 out. 2020).

CÓDIGO de Direito Canônico. 23. ed. São Paulo: Loyola, 2015.

COMISSÃO NACIONAL DA PASTORAL FAMILIAR. **Pastoral Familiar Setor Pré-Matrimonial**: preparação remota, próxima e imediata. 5. ed. Brasília: CNBB, 2017.

CONFERÊNCIA EPISCOPAL LATINO-AMERICANA. **Encontro das Comissões**. Santa Fé, Colômbia, 2011.

CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL. **Diretório da Pastoral Familiar**. Brasília: CNPF, 2004.

CORREIO BRAZILIENSE. **Número de casamentos cai 2,7% e o de divórcios, 0,5%, entre 2018 e 2019**. [s.l.], 2020. Disponível em: <<https://www.correiobraziliense.com.br/brasil/2020/12/4893975numero-de-casamentos-cai-27-e-o-de-divorcios-05-entre-2018-e-2019.html>>. Acesso em: 15 abr. 2021.

DINIZ, Maria H. **Curso de Direito Civil Brasileiro**, v. 5. São Paulo: Saraiva, 2018.

EFE. **Filipinas**: o único país, além do Vaticano, que não permitem o divórcio. 2015. Disponível em: <https://www.efe.com/efe/brasil/sociedade/filipinas-o-unico-pais-alem-do-vaticano-que-n-permite-divorcio/50000246270_6037>. Acesso em 26 abr. 2021.

EQUIPES DE NOSSA SENHORA. **Estatuto das ENS**. São Paulo. 2012. Disponível em: <<https://www.ens.org.br/upl/arquivos/2017-01/4-estatutos-das-equipes-de-nossa-senhora.pdf>>. Acesso em: 21 ago. 2021.

EUGENIO, Ludovica. **‘E agora homilias e diaconato para as mulheres’**: defende o teólogo tcheco Thomas Halik. Trad. Luisa Rabolini. São Leopoldo: Instituto Humanitas da Unisinos, 2021. Disponível em: <<http://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/607376-e-agora-homilias-e-diaconato-para-as-mulheres-defende-o-teologo-tcheco-thomas-halik>>. Acesso em: 06 jun. 2021.

FERNANDES, Leonardo A. (Org.). **Amoris Laetitia em questão**: aspectos bíblicos, teológico e pastorais. São Paulo: Paulinas, 2018.

FLORÉZ, Gonzalo. **Matrimônio e família**. São Paulo: Paulinas, 2008.

FRANCISCO. **Exortação Apostólica Pós-Sinodal Amoris Laetitia**. São Paulo: Paulus, 2016.

_____. **A alegria de ser discípulo**. Trad. Sandra Martha Dolinsky. 2 ed. Rio de Janeiro: Best Seller, 2017.

GONÇALVES, Ernesto L. **Família, ontem, hoje e sempre**. São Paulo: Santuário, 2000.

GUIMARÃES, Luíza. **Assassinhas confessas do caso Rhuan são julgadas no tribunal do júri no DF**. 2020. Disponível em: <<https://www.metropoles.com/distrito-federal/justica-distritofederal/assassinhas-confessas-do-caso-rhuan-sao-julgadas-no-tribunal-do-juri-no-df>>. Acesso em: 21 ago. 2021.

HORTAL, Jesús. **O que Deus uniu**: lições de direito matrimonial canônico. 9. ed. São Paulo: Loyola, 2015.

IBGE. **Processos de divórcios encerrados em 1ª instância**. Rio de Janeiro: IBGE, 2020. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br>>. Acesso em: 25 abr. 2021.

_____. **Civil 2019**: número de registro de casamentos diminuiu 2,7% em relação a 2018. [s.l.], 2020. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-denoticias/releases/29646-registro-civil-2019-numero-de-registros-decasamentos-diminui-2-7-em-relacao-a-2018>>. Acesso em: 20 abr. 2021.

ISTOÉ. **Caso Joaquim**. São Paulo, 2019. Disponível em: <<https://istoe.com.br/tag/caso-joaquim/>>. Acesso em: 21 ago. 2021.

JOÃO PAULO II. **Conclusões da conferência de Puebla**. Puebla: Paulinas, 1979.

_____. **Exortação Apostólica Familiaris Consortio**. 24. ed. São Paulo: Paulinas, 2010.

_____. **Exortação Apostólica Pós-Sinodal Reconciliatio et Paenitentia**. 2. ed. São Paulo: Paulinas, 1985.

_____. **Pronunciamento do Papa na América Latina em Puebla**. 2. ed. São Paulo: Paulinas, 1979.

JUSBRASIL. **A trajetória do divórcio no Brasil**: a consolidação do Estado Democrático de Direito. [s. l.]. 2010. Disponível em: <<https://ibdfam.jusbrasil.com.br/noticias/2273698/a-trajetoria-do>>

divorcio-no-brasil-a-consolidacao-do-estado-democratico-de-direito>. Acesso em 21 ago. 2021.

KASPER, Walter. **A mensagem de *Amoris Laetitia***: um debate amigável. Trad. Alfred Josef Keller. São Paulo: Loyola, 2019.

_____. **Discurso do cardeal Kasper no consistório**. Roma, 03 de maio de 2014. p.18. Disponível em: <<http://ihu.unisinos.br/noticias/528828-biblia-eros-e-familia-o-discurso-do-cardeal-walter-kasper>>. Acesso em: 01 jun. 2021.

LACERDA, Nara. **Brasil tem número recorde de divórcio no segundo semestre de 2020**. [s. l.]. 2021. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2021/01/22/brasil-tem-numero-recorde-de-divorcios-no-segundo-semester-de-2020>>. Acesso em 03 abr. 2020.

LEGRAIN, Michel. **Os cristãos diante do divórcio**. São Paulo: Santuário, 1995.

MOVIMENTOS DE CURSILHOS DE CRISTANDADE DO BRASIL. **Estatuto do MCC**. São Paulo. Disponível em: <<https://www.cursilho.org.br/novo/wp-content/uploads/2018/04/estatuto-mcc.pdf>>. Acesso em: 21 ago. 2021.

MOVIMENTO DE IRMÃOS. **Estatuto do Movimento de Irmãos – Nacional**. Disponível em: <<http://www.movimentodeirmaos.com.br/estatudonacionalmi.pdf>>. Acesso em 21 ago. 2021.

NAVARRO, Javier S. **Ser feliz sem ser perfeito**. Trad. Cristina Hulshof. São Paulo: Cultor de Livros, 2019.

OLIVEIRA, João B. **Casais em segunda união**: uma visão pastoral. São Paulo: Paulus, 2011.

_____; OLIVEIRA, Aparecida F. F. **Casais em segunda união**: questões e critérios. São Paulo: Loyola, 2003.

_____; _____. **Pastoral Familiar**: as famílias em situações especiais. São Paulo: Loyola, 2003.

PAIVA, Anselmo C. **O sacramento do Matrimônio e as causas de nulidade**. 2. ed. São Paulo: Paulus, 2018.

PAULO VI. **Carta Encíclica *Humanae Vitae***. 5. ed. São Paulo: Paulinas, 1968.

PERLA, Silvia A.; CASTELLO, Jorge G. **Separados em nova união: uma realidade atual**. Trad. Gilmar Saint'Clair Ribeiro. São Paulo: Paulinas, 2005.

PIGOZZO, Matheus. **O Matrimônio cristão**. São Paulo: Ecclesiae, 2016.

PIO XII. **Casamento e família**. Trad. Jacinta Costa. 2. ed. São Paulo: Catela, 2010.

PORRECA, Wladimir. **Famílias em segunda união: questões pastorais**. São Paulo: Paulinas, 2010.

_____. **Famílias em segunda união: um desafio evangelizador. Vida Pastoral**: artigo pastoral e comunicação, São Paulo, ano 56, n. 306, nov./dez. 2015. Disponível em: <<https://www.vidapastoral.com.br/artigos/pastoral-e-comunicacao/familias-em-segunda-uniao-um-desafio-evangelizador/>>. Acesso em 29 maio 2021.

SCAMPINI, Luciano. **Casais em segunda união e os sacramentos na *Familiaris Consortio***. São Paulo: Santuário, 2004.

_____. **Casais em segunda união: uma pastoral de esperança misericordiosa**. 3. ed. São Paulo: Editora Santuário, 1999.

SEMERARO, Marcello. **O olho e a lâmpada: o discernimento na *Amoris Laetitia***. Trad. D. Hugo C. S. C. Brasília: CNBB, 2018.

TERRA. **Caso Isabella Nardoni**. São Paulo, 2021. Disponível em: <<https://www.terra.com.br/noticias/infograficos/isabellanardoni/index.htm>>. Acesso em: 21 ago. 2021.

TORNIELLI, Andrea. **Divorciados em segunda união: os três caminhos do Sínodo**. Trad. Moisés Sbardelotto. São Leopoldo: Instituto Humanitas da Unisinos, 2013. Disponível em: <<http://www.ihu.unisinos>>

.br/noticias/524594-divorciados-em-segunda-uniao-os-tres-caminhos-do-sinodo>. Acesso em: 06 jun. 2021.

APÊNDICE A – CARTA DE APRESENTAÇÃO DO ACADÊMICO AO ENTREVISTADO

Prezado(a) Senhor(a),

Por meio deste documento, atesto a você que Ricardo José Inácio é estudante do Curso de Graduação em Teologia – Bacharelado, da Faculdade Católica de Santa Catarina (FACASC), sediada em Florianópolis – SC. Ele está desenvolvendo uma pesquisa de campo relacionada ao seu Trabalho de Conclusão do Curso (TCC), na modalidade monografia, cujo título previsto é: Casais em segunda união: acolher, acompanhar, discernir e integrar no amor e na verdade.

Convido-lhe, então, a colaborar com a dita pesquisa respondendo ao questionário específico, que lhe será entregue em seguida, formulado pelo acadêmico sob meus cuidados, na qualidade de professor-orientador. Em mesmo ato, peço também que você autorize o estudante a utilizar os dados coletados, para fins de amostragem e proposição de resultados, pela assinatura do Termo de consentimento para pesquisa, que também lhe será entregue.

Esclareço que o pesquisador manterá sob sigilo o nome dos participantes ou entidades consultadas, quando assim preferirem, e respeitará a ética exigida para a pesquisa nos padrões praticados pela academia. Além disso, informo-lhe antecipadamente que um dos compromissos do estudo em questão é o comprometimento do aluno em possibilitar aos entrevistados o acesso aos resultados finais da pesquisa, isto é, à versão final do TCC.

Agradecemos sua compreensão e colaboração no processo formativo deste jovem e da pesquisa em nossa região, colocando-me também a sua disposição para dirimir quaisquer dúvidas ou sugestões de aprimoramento.

Cordialmente,

PROF. ESP. PE. PAULO STIPPE SCHMITT
Orientador da Pesquisa

APÊNDICE B – TERMO DE CONSENTIMENTO DO ENTREVISTADO PARA PESQUISA

Eu, _____, aceito participar livremente da pesquisa desenvolvida pelo estudante Ricardo José Inácio, ciente de que os dados informados por mim no questionário aplicado serão utilizados no Trabalho de Conclusão de Curso do estudante para fins de amostragem e proposição de resultados. Nesse sentido, faço a seguinte especificação:

() Autorizo a utilização de meu nome ou entidade que represento no *corpus* da pesquisa.

() Prefiro que meu nome ou o nome da entidade que represento não conste *corpus* da pesquisa.

Florianópolis, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Entrevistado

Assinatura do Estudante

APÊNDICE C – QUESTIONÁRIO DE PESQUISA

Esta entrevista faz parte do trabalho de conclusão do curso de Teologia da Faculdade Católica de Santa Catarina, realizado pelo acadêmico Ricardo José Inácio. O objetivo desta pesquisa são os casais em segunda união. Obrigado por colaborar!

Nome: _____

Data de nascimento: ____/____/____

Forania: _____

Cidade: _____

Data da pesquisa: ____/____/____

Tempo que durou o primeiro casamento _____

O tempo da segunda união _____

Tempo entre um casamento e o outro _____

1. Quais foram os seus sentimentos quando você estabeleceu uma segunda união?

2. Como foi a acolhida da nova união entre os parentes e amigos?

3. Como é o seu relacionamento de você com seus filhos depois da segunda união? E dos filhos com o novo(a) parceiro(a)?

4. Como você lida com as normas da Igreja em relação à segunda união?

5. Você se sentia ou sente discriminado(a) ou excluído(a) do convívio pleno da Igreja?

6. Como você percebe as orientações dos padres e bispos sobre este assunto, segunda união?

7. Quais são as maiores dificuldades que um casal de segunda união encontra para participar ativamente da Igreja?

8. Quais os meios que você utiliza para expressar sua religiosidade?

9. Você conhece as orientações da Igreja para os casais de segunda união? Quais são?
